

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	2
SECRETARIA DE GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FAZENDA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9
SECRETARIA DE CULTURA	10
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	10
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	10

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	11
VICE-GOVERNADORIA	11
CASA MILITAR	11
SECRETARIA DE GOVERNO	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
SECRETARIA DE OBRAS	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	14
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	15
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	15
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	15

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	16
VICE-GOVERNADORIA	16
SECRETARIA DE GOVERNO	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16
SECRETARIA DE FAZENDA	16
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
SECRETARIA DE OBRAS	18
SECRETARIA DE TRANSPORTES	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	19
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	19
SECRETARIA DE CULTURA	19
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	19
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	22
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	22
INEDITORIAIS	23
ÍNDICE	24

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.755, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

Atribui à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a competência para administrar e operar os terminais de transporte rodoviário de passageiros que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída à Secretaria de Transportes do Distrito Federal a competência para administrar e operar a Rodoviária do Plano Piloto, a Rodoferroviária e o Terminal de Transporte Rodoviário de Passageiros da Asa Sul.

Art. 2º - As receitas de qualquer natureza, provenientes da utilização efetiva ou potencial de elementos dos terminais a que se refere o artigo anterior passam a constituir recursos do Fundo do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na forma prevista no artigo 15, inciso I, alínea "e", da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992.

Art. 3º - Ficam transferidos todos os cargos dos órgãos de que trata o artigo 1º, com os respectivos titulares, da estrutura da Administração Regional de Brasília, para a estrutura da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Art. 4º - O Secretário de Transportes do Distrito Federal baixará normas complementares destinadas a regulamentar a execução da competência de que trata o presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.756, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

Fixa prazos para que as unidades integrantes do SIAFEM solicitem alterações orçamentárias, emissão e cancelamento de notas de empenho e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º As solicitações de abertura de créditos adicionais e alterações no quadro de detalhamento de despesas deverão ser encaminhadas para apreciação da Secretaria de Planejamento impreterivelmente até 19 de novembro de 1999.

§ 1º A Secretaria de Planejamento procederá aos ajustes orçamentários necessários à incorporação de recursos provenientes de transferências da União, de operações de créditos e de convênios, que efetivamente venham a ser creditados ao Distrito Federal, após o prazo fixado no "caput" deste artigo.

§ 2º Os ajustes orçamentários de que trata o § 1º também alcançarão as dotações decorrentes de projetos de lei aprovados pelo Poder Legislativo.

Art. 2º Fica vedada a realização de despesas e a consequente emissão de notas de empenho após 6 de dezembro do corrente exercício.

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às seguintes despesas:

- personal e encargos sociais;
- indenizações de transporte, vale-transporte e vale-alimentação;
- diárias e suprimentos de fundos;
- bolsa-escola, programa de cesta básica, pão e leite;
- amortização e encargos da dívida e PASEP;
- precatórios;
- execução de convênios com entidades fora da estrutura organizacional do Governo do Distrito Federal;

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

h) tributos, fornecimento de combustível, água, luz, telefonia e serviços postais;

i) excepcionais autorizadas pelo Secretário de Fazenda, mediante solicitação do titular da unidade interessada, devidamente justificada.

§ 2º Fica a Secretaria de Planejamento autorizada a, independentemente de prévia aquiescência dos titulares das unidades orçamentárias, proceder ao remanejamento de saldos verificados após a data estabelecida no "caput", visando aos ajustes necessários ao encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º Somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro de 1999.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se liquidadas as despesas em que as contraprestações em bens, serviços ou obras tenham efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem no "caput" deste artigo deverão ser anulados pelo ordenador de despesas, até 5 de janeiro de 2000.

§ 3º O Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda anulará os saldos de empenhos que não se enquadrem no disposto neste artigo, quando as anulações não houverem sido efetivadas pelo ordenador de despesas das unidades orçamentárias.

§ 4º As notas de empenho canceladas nos termos do "caput" deste artigo deverão ser empenhadas à conta do orçamento de 2000, desde que amparadas pelo art. 79 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

Art. 4º O Secretário de Fazenda poderá autorizar, excepcionalmente, inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas até 31 de dezembro de 1999, relacionadas a subprojetos consignados no orçamento para o corrente exercício e não reprogramadas para 2000, que comprovadamente se refiram a obras em execução.

Art. 5º O pagamento de despesa será efetuado até o dia 23 de dezembro de 1999, exceto nos casos de que trata o § 1º do art. 2º deste Decreto e, nos demais casos, somente mediante prévia autorização do Secretário de Fazenda.

Art. 6º Fica estabelecido o período de 1º a 14 de dezembro de 1999 para que as unidades orçamentárias do Distrito Federal registrem no Sistema de Acompanhamento Governamental as informações fiscais correspondentes à execução de seus orçamentos no sexto bimestre de 1999.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 20.757, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

Prorroga prazo estabelecido no § 1º do artigo 1º do Decreto n.º 20.549, de 02 de setembro de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até dia 30 de novembro de 1999 o prazo previsto no § 1º do artigo 1º do Decreto n.º 20.549, de 02 de setembro de 1999, referente a atualização cadastral dos servidores ativos, civis e militares da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 20.758, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.227.600,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 4º, da Lei n.º 2.460, de 15 de outubro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 053.000.871/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 4.227.600,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de outubro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220104/00001 24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				4.227.600
15.082.0495.8503 Ref: 002374	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	31.90.01	130	4.227.600	
					4.227.600
00827/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	4.227.600

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220104/00001 24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				4.227.600
06.007.0021.8502 Ref: 002370	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS	31.90.17	130	4.227.600	
					4.227.600
00827/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	4.227.600

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 27 de outubro de 1999

PROCESSO Nº : 136.001.278/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 248/99 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.093/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 252/99 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Em 28 de outubro de 1999

PROCESSO Nº : 149.000.253/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 264/99 no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.011/99
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 263/99 no valor de R\$ 5.789,20 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA/RA XIII, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

1 - Proibir a realização de ligações através das linhas telefônicas desta Administração Regional, fixas ou móveis, nas modalidades DDD, DDI, anúncio fonado, teledespertador automático e serviços do disque 0900, bem assim aquelas caracterizadas como desnecessárias ou incompatíveis com o Serviço Público;

2 - Determinar que as ligações telefônicas nas modalidades DDD, DDI e telegrama fonado somente poderão ser efetuadas, em caráter excepcional, quando devidamente autorizadas pelo DAG ou seu substituto imediato, consignando-se seu respectivo registro e o nome do solicitante devidamente identificado, em formulário próprio de controle destas ligações, existente na Seção de Administração de Sede desta RA XIII;

3 - Fixar o valor de 180,00 (cento e oitenta reais) mensais, como limite máximo para utilização de linhas telefônicas celulares por servidor desta RA XIII, proibido o uso em viagem, excetuando-se a pessoa do Administrador Regional, ressalvados os casos de comprovada necessidade em razão do serviço;

4 - Adotar o formulário Termo de Guarda, Conservação e Responsabilidade, juntamente com o Termo de Guarda de Material, como instrumentos pelos quais os servidores usuários de linhas telefônicas celulares desta RA XIII formalizam o conhecimento e a anuência às disposições da presente Ordem de Serviço;

5 - Designar o Chefe da Seção de Administração de Sede desta RA XIII, para atestar as faturas de que trata esta Ordem de Serviço, após executar os procedimentos de controle das ligações realizadas pelos respectivos usuários das linhas telefônicas;

6 - Determinar que a Chefia de Administração de Sede desta RA XIII encaminhe à SOF/DAG/RA XIII, até 03 (três) dias antes da data de vencimento da fatura, devidamente atestada a prestação dos serviços telefônicos (Parágrafo 3º, do art. 55, do Dec. nº 16.098/94), estabelecendo que o servidor que der causa a atraso no pagamento das faturas, responderá pelos encargos dele decorrentes (Parágrafo 5º, do art. 55, do Dec. 16.098/94).

JOSÉ MEIRELES FILHO

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 27 de outubro de 1999

PROCESSO Nº : 030.000.434/99
 ASSUNTO : Tomada de Contas Especial
 INTERESSADO : Secretaria de Governo

Ratifico, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 102, do TCDF, de 15 de julho de 1998, a Portaria de 11 de janeiro de 1999, do Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, com vistas a apurar as irregularidades existentes no Patrimônio da Residência Oficial de Águas Claras. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Assuntos Administrativos - DAA/SEG, para as providências complementares.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DO CHEFE DE GABINETE**

DESPACHOS DO CHEFE
 Em 22 de outubro de 1999

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 20/99-GAB/SEA, de 14 de abril de 1999, resolve:

Tomar sem efeito o despacho de 04 de outubro de 1999, publicado no DODF nº 193, de 16 de outubro de 1999, que tornou inexigível a licitação a favor da empresa OLIMPIA MARIA DE MENDONÇA FERREIRA LIMA, no valor de R\$ 390,00 (trezentos noventa reais), referente ao processo nº 030.007.446/99.

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 20/99-GAB/SEA, de 14 de abril de 1999, resolve:

Tomar sem efeito o despacho de 15 de setembro de 1999, publicado no DODF nº 179, de 16 de setembro de 1999, que tornou inexigível a licitação a favor da empresa S/A COREIO BRAZILIENSE, no valor de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais), referente ao processo nº 030.007.141/99.

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 20/99-GAB/SEA, de 14 de abril de 1999, resolve:

Tomar sem efeito o despacho de 06 de setembro de 1999, publicado no DODF nº 174, de 09 de setembro de 1999, que aplicou à firma RISQUEPEL IND. E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA- EPP, multa no valor de R\$ 251,10 (duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos), referente ao processo nº 030.000.956/99.

SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 718-DAT/SR/SEF, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999.

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042001158/99	IRENE DE JESUS A. CARIOCA	QNL 22 CJ A LT 27 TAGUATINGA	46226083
042000279/99	ISAURA PEREIRA NETO	QNL 24 VIA LT 4 LT 1 TAGUATINGA	45234124
042000278/99	JOANA TEREZA DE JESUS	QNP 13 CJ G LT 19 CEILÂNDIA	30629527
040003994/99	JOÃO MOREIRA DA SILVA	ST SUL QD 3 CJ B LT 7 GAMA	1720531X
042000322/99	JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO	CNB 11 LT 1 AP 102 TAGUATINGA	30902827
040003296/99	JOSÉ ANTÔNIO DUTRA	SRIA QI 22 CJ D CS 134 GUARÁ	18285503
040001364/99	JOSÉ CÂNDIDO LARA	SRIA QI 9 CJ V CS 21 GUARÁ	18195504
042000276/99	JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS	QNN 6 CJ P LT 23 TAGUATINGA	3514209X
040003141/99	JOVITA SANTANA JESUS	QNL 7 BL I LT 3 TAGUATINGA	20456476
040001309/99	LEONOR DE ASSIS SÁ	QNN 26 CJ A LT 41 CEILÂNDIA	3521418X
042000320/99	MARIA DIAS SAMPAIO	QNG 15 LT 26 TAGUATINGA	20205600
040003679/99	MARIA JOSÉ JACOB	QNO 6 CJ H LT 44 CEILÂNDIA	30337232
040001705/99	MARIA LINO DE JESUS	ST URB QD 3 CJ B LT 29 SOBRADINHO	15100871
042001266/99	MÁXIMO F. DOS SANTOS	QND 43 LT 20 TAGUATINGA	20118805
042001272/99	NICODEMOS DIAS DA COSTA	QNL 18 CJ D LT 54 TAGUATINGA	45220689
042001209/99	OLÍDIO LOURENÇO DA SILVA	QNH 8 LT 10 TAGUATINGA	20243774
042000269/99	PEDRO PAULO NOLASCO	QNG 3 LT 11 TAGUATINGA	20200838
042000287/99	REGINO VIEIRA DE FREITAS	QNM 36 CJ D LT 18 CEILÂNDIA	30205867
042000319/99	SEBASTIANA A. MIRANDA	QNO 5 CJ C LT 9 CEILÂNDIA	30324289
042000266/99	VIVALDO LUIZ DOS SANTOS	ST NORTE QD 5 LT 152 BRAZILÂNDIA	36022446

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 719-DAT/SR/SEF, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000519/99	ABILIO VILARINO PIMENTA	ST LESTE QD 22 LT 93 GAMA	17430887
044000200/99	ALBINA PEREIRA DA SILVA	SHI QR 602 CJ 14 LT 13 SAMAMBAIA	4531733X
044000386/99	ALZIRA DA SILVA PIMENTEL	SHI QR 413 CJ 3 LT 4 SAMAMBAIA	46787852
044000516/99	ANA C. DOS A. DE AQUINO	QD 302 CJ E LT 26 SANTA MARIA	46617264
042001167/99	ANDRELINA P. DE SOUZA	SHI QR 122 CJ 10 LT 14 SAMAMBAIA	45500258
044000261/99	AUGUSTO T. DE REZENDE	QD 214 CJ G LT 18 SANTA MARIA	46595937
044000311/99	BENVINA LIMA DE SOUZA	GAMA EXPANÇÃO QD B CJ 4 LT 5 GAMA	46905464
044000182/99	CARMEM BEZERRA LINS	QD 215 CJ D LT 33 SANTA MARIA	46599088
044000286/99	CORINA DE S. BARROS	DVO RUA DOS HIBISCOS LT 39 GAMA	46360875
044000269/99	DURVALINA DE JESUS	QD 209 CJ G LT 24 SANTA MARIA	46583076
044000252/99	FRANCISCA C. DE BRITO	QD 310 CJ 9C LT 1 REC. DAS EMAS	47031344
044000201/99	FRANCISCO LOPES DA SILVA	ST OESTE QD 2 LT 6 GAMA	17411270
044000313/99	GERALDO JOSÉ DA SILVA	QD 202 CJ C LT 23 SANTA MARIA	46897240
044000330/99	HOMERO XAVIER PRATES	QD 517 CJ O LT 21 SANTA MARIA	46693262
044000385/99	ISIDORO MESQUITA DA SILVA	QD 202 CJ B LT 1 SANTA MARIA	46896643
044000262/99	JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO	ST LESTE QD 37 LT 75 GAMA	17345510
044000184/99	JUDITE MARIA SARAIVA	QD 103 CJ Q LT 7 SANTA MARIA	4654416X
044000239/99	LUIZ FRANCISCO DE ARAÚJO	ST OESTE QD 6 LT 5 GAMA	17414741
044000387/99	MARIA DE L. DA SILVA	QD 318 CJ F LT 15 SANTA MARIA	46665196
042001274/99	MARIA FERNANDES LEÃO	SHI QR 502 CJ 4 LT 23 SAMAMBAIA	46836357

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 720-DAT/SR/SEF, DE 8 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000577/99	AGOSTINHO FRANCISCO DA SILVA	QNM 24 CJ E LT 1, CEILÂNDIA	35096381
046001037/99	ALAOR DE OLIVEIRA E SILVA	QNM 22 CJ O LT 12 CEILÂNDIA	35087552
046000575/99	ALCIDES RITA	QNN 8 CJ J LT 12, CEILÂNDIA	35152893
046000585/99	ALEIXO ALVES GAMA	QNP 20 CJ G LT 4, CEILÂNDIA	30706572
046000574/99	ALZIRA BRASILEIRA DE OLIVEIRA	QNN 38 CJ B LT 8, CEILÂNDIA	45561358
046000591/99	ANNA NOGUEIRA DE SOUZA	QNP 32 CJ G LT 17, CEILÂNDIA	30742498
046001048/99	ANTONIO ALVES DA SILVA	QNM 22 CJ O LT 42, CEILÂNDIA	35087706
046000677/99	ANTONIO DA SILVA	QNM 5 CJ P LT 10, CEILÂNDIA	35026022
046000592/99	ELVIRA CARVALHO DE VENÂNCIO	QNN 5 CJ H LT 28, CEILÂNDIA	35131934
042000465/99	ETELVINA MARIA CAIXETA	QND 40 LT 15 TAGUATINGA	20117256
046000681/99	FRANCISCO R. DA NÓBREGA	QNP 26 CJ D LT 50, CEILÂNDIA	30710871
049.000582/99	GERALDO BARBOSA	QNM 10 CJ E LT 36, CEILÂNDIA	35051612
046000590/99	HERMINIO SILVA DE SOUZA	QNP 5 CJ L LT 29, CEILÂNDIA	30605148
046000580/99	HONORATO BENTO BARBOSA	QNN 3 CJ I LT 29, CEILÂNDIA	35118989
042000471/99	JOSÉ PINTO DE MELO	QSF 10 LT 126, TAGUATINGA	2116553X
046000595/99	MARIA COELHO DE AZEVEDO	QNM 8 CJ I LT 2, CEILÂNDIA	35042877
046000598/99	MARIA DE SOUSA DUARTE	QNP 34 CJ J LT 11, CEILÂNDIA	30754356
046000593/99	SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA	QNN 22 CJ L LT 49, CEILÂNDIA	3045591X

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 735-DAT/SR/SEF, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000516/99	ANA EMÍLIA DOS A. DE AQUINO	QD 302 CJ E LT 26 SANTA MARIA	46617264
046000622/99	ANA MARIA DOS SANTOS	QNQ 1 CJ 1 LT 3 CEILÂNDIA	46015221
042001006/99	ANTÔNIO LUIZ DOS REIS	SHI QR 433 CJ 20 LT 2 SAMAMBAIA	46835776
040001279/99	CLOTILDE M. DE BARROS	QSA 4 CJ 1 LT 42 RIACHO FUNDO	47064382
042000567/99	FILOMENA F. DE FARIAS	QD 416 CJ H LT 18 SANTA MARIA	46676422
042001029/99	FRANCISCO A. DE MEDEIROS	SHI QR 108 CJ 4 LT 19 SAMAMBAIA	45477663
042001077/99	GELONITA LOPES DA SILVA	SHI QR 510 CJ 10 LT 31 SAMAMBAIA	45684804
042001125/99	GERALDA LUIZA DA SILVA	SHI QR 309 CJ 4 LT 12 SAMAMBAIA	45723664
042000218/99	JAEDER ALVES RIBEIRO	VILA AREAL QS 8 CJ 410 BL A LT 16 TAGUATINGA	47131659

042001105/99	JOÃO MENDES DE OLIVEIRA	SHI QR 512 CJ 1 LT 21 SAMAMBAIA	4568748X
042001081/99	JOSÉ CUNHA DE ASEVEDO	SHI QR 602 CJ 12 LT 18 SAMAMBAIA	45317046
042001113/99	JOSÉ NOBERTO DE SOUZA	QD 112 CJ 6 LT 20 REC. DAS EMAS	46974180
042001110/99	JOSÉ RODRIGUES DA COSTA	SHI QR 431 CJ 8 LT 11 SAMAMBAIA	46828249
046000623/99	JOSÉ TEIXEIRA CARVALHO	QNM 20 CJ C LT 17 CEILÂNDIA	35068469
042001003/99	LEVINO MOTA PINHEIRO	QD 300 CJ 25 LT 8 REC. DAS EMAS	47002190
042000230/99	LIDIA PEREIRA DE SOUSA	QNH 4 LT 13 TAGUATINGA	20241720
042000682/99	MARCELINA RITA LEMES	ÁGUAS CLARAS QS 8 CJ 220 BL B LT 4 TAGUATINGA	46092951
042001106/99	MARIA ALVES DE MELO	SHI QR 312 CJ 4 LT 7 SAMAMBAIA	45730040
042000523/99	MARIA DE N. DOS S. OLIVEIRA	SHI QR 423 CJ 14 LT 19 SAMAMBAIA	46810129
042001076/99	MARIA DOS SANTOS SILVA	SHI QR 510 CJ 16 LT 17 SAMAMBAIA	45686211

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 736-DAT/SR/SEF, DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040001798/99	ANTÔNIA LOPES VIEIRA	QNM 36 CJ T LT 34 ST M NORTE CEILÂNDIA	3021274X
040001585/99	ANTÔNIO GOMES GOVEIA	SHI QR 105 CJ 3 LT 18 SAMAMBAIA	45638020
040001651/99	EUDOXIA DE ARAÚJO ALVES	SHI QR 114 CH 1 LT 2 SAMAMBAIA	45485038
040001525/99	JOANA SOUZA DOS SANTOS	SHI QR 425 CJ 3 LT 11 SAMAMBAIA	46812156
040001198/99	JOSÉ SANTANA DE FREITAS	QD 21 CJ G LT 1 PARANOÁ	46494898
040001280/99	MANOEL SILVESTRE FILHO	QNG 8 LT 27 TAGUATINGA	20203403
040001575/99	MARIA E. PEIXOTO DE SOUZA	QD 301 CJ 4 LT 13 REC. DAS EMAS	4700620X
040001777/99	MARIA FERREIRA NASCIMENTO	SHI QR 107 CJ 2 LT 12 SAMAMBAIA	4563887X
040001564/99	MARIA JOANA VIEIRA PALÁCIO	QD 32 CJ M LT 1 PARANOÁ	46531750
040003473/99	MARIA J DA SILVA NASCIMENTO	QD 21 CJ N CS 24 PARANOÁ	46495789
040001533/99	MARIA J. OLIVEIRA BERTINHO	ST LESTE QD 10 LT 108 GAMA	17502977
040001346/99	MÁXIMA G. DE FREITAS	SHI QR 104 CJ 9 LT 3 SAMAMBAIA	45472874
040001531/99	NEILDES FENANDES DA SILVA	B TRADICIONAL RUA 32 LT 210 SÃO SEBASTIÃO	47416726
040000028/99	PAJEHU MARRA DE SOUZA	SHCE/S QD 501 BL A AP 303 CRUZEIRO	19626436
040001794/99	PAULO VITORINO RAMOS	QE 24 CJ H CS 34 GUARÁ	18471145
040001216/99	RAIMUNDO IVA DOS SANTOS	QNP 22 CJ X LT 11 CEILÂNDIA	46887148
040001854/99	ROSA FERREIRA DE CASTRO	QNG 34 LT 64 TAGUATINGA	20213204
040001979/99	SEVERINA PEREIRA DE MOURA	QR 423 CJ 8 LT 12 SAMAMBAIA	46808515
040001565/99	VENCESLAU F. RODRIGUES	BAIRRO S FCO QD 8 CJ E LT 2 SÃO SEBASTIÃO	4744598X

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 741-DAT/SR/SEF, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000530/99	ANA ALVES DE OLIVEIRA	ST LESTE QD 30 LT 40 GAMA	17339677
042001479/99	ANA FRANCISCA DE SOUZA SANTOS	QNL 26 VIA LT N29 LT 56 TAGUATINGA	45235635
042000823/99	ANTÔNIO DA SILVA MARQUES	QNE 30 LT 19 TAGUATINGA	20149689
044000512/99	ANTÔNIO JOÃO DE ARAÚJO	ST SUL QD 1 CJ H LT 3 GAMA	17201829
044000474/99	BENEDITA O. DE OLIVEIRA BRAGA	ST OESTE QD 2 LT 73 GAMA	17411084
044000557/99	DULCÍLIO BORGES	ST SUL QD 4 CJ C LT 5 GAMA	17208246
044000535/99	ETELVINA RIBEIRO DOS REIS	ST NTE QD 2 CJ H LT 112 GAMA	17112206
044000476/99	EUZÉBIO SOARES DE SOUSA	ST OESTE QD 14 LT 122 GAMA	17516714
044000513/99	FRANCISCO ALVES	ST SUL QD 13 CJ B LT 21 GAMA	30058902
044000529/99	IZABEL F. DO NASCIMENTO	ST LESTE QD 3 LT 37 GAMA	17343224
042000815/99	JOÃO PEREIRA MAIA	QNL 20 CJ B LT 16 TAGUATINGA	4522305X
044000533/99	MANOEL RAMOS DE CASTRO	ST SUL QD 5 CJ H LT 15 GAMA	17211808
044000549/99	MARIA NEREA DE JESUS	ST LESTE QD 7 LT 79 GAMA	17316081
044000534/99	MARIA RUFINA ROSA	ST OESTE QD 1 LT 103 GAMA	17513510
044000560/99	MIGUEL FARIA MAGALHÃES	ST LESTE QD 3 LT 107 GAMA	17312299
044000539/99	ODILA FERREIRA DE CARVALHO	ST OESTE QD 4 LT 83 GAMA	17423457
042000727/99	ODONEL MUNIZ	QNP 32 CJ R LT 6 CEILÂNDIA	30746892
044000558/99	PAULO MARCOLINO DOS SANTOS	ST LESTE QD 31 LT 57 GAMA	17340225
044000540/99	PEDRO GENUÍNO RIBEIRO	ST LESTE QD 32 LT 37 GAMA	17341221

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 745-DAT/SR/SEF, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042.001295/99	BENEDITA R. DOS S. PATRICIO	SHI QR 511 CJ 13 LT 17 - SAMAMBAIA	46839801
040003233/99	CIDÁLIA LOPES DE SOUSA	QD 8 CJ L LT 23 - PARANOÁ	46468072
040001365/99	FILOMENO DE S. COUTINHO	QD 10 CJ E LT 14 - PARANOÁ	46471057
040003147/99	GAUDENCIO A. DE OLIVEIRA	SHI QR 321 CJ 8 LT 17 - SAMAMBAIA	46749020
042001416/99	HONORINA M. DA CONCEIÇÃO	SHI QR 313 CJ 7 LT 8 - SAMAMBAIA	46737200
042000259/99	JEODITH PEREIRA DE SOUZA	QD 300 CJ 7 LT 16 - REC. DAS EMAS	46998543
040001211/99	JOSÉ ONOFRE DE ANDRADE	B. VEREDAS QD 45 CJ A LT 20 - BRAZLANDIA	46877274
040003667/99	JOVELITA ALVES	QD 106 CJ 4A LT 17 - REC. DAS EMAS	46960252
040001310/99	LUIZ JOSE DE JESUS	QD 12 CJ C LT 27 - PARANOÁ	46474560
040001380/99	LUIZ NAPOLEÃO BEZERRA	QD 22 CJ E LT 18 - PARANOÁ -DF	46496907
042000284/99	LUIZA LOPES DA SILVA	SHI QR 104 CJ 9 LT 17 - SAMAMBAIA	45473013
042001058/99	LUZIA MARIA	SHI QR 325 CJ 5 LT 16 - SAMAMBAIA	4675539X
042000286/99	MARIA DE L. L. RODRIGUES	SHI QR 508 CJ 1 LT 12 - SAMAMBAIA	45676283
042001064/99	MARIA INÁCIO DE OLIVEIRA	SHI QR 503 CJ 4 LT 11 - SAMAMBAIA	45661022
042000273/99	MINERVINA B. DE SOUSA	SHI QR 511 CJ 4 LT 8 - SAMAMBAIA	46837094
040003135/99	PEDRO DANIEL C. DA SILVA	QD 6 CJ B LT 3 - PARANOÁ	4646731X
042001224/99	RAIMUNDA MARIA VIANA	QD 103 CJ 5A LT 2 - REC. DAS EMAS	4694804X
040003144/99	ROSA PEREIRA DA ROCHA	QD 14 CJ D LT 12 - PARANOÁ	4647997X
040002004/99	SEVERINO ALVES MARTINS	QD 102 CJ 23 LT 13 - SÃO SEBASTIÃO	47401834
040003133/99	SEVERINO JOSE DOS SANTOS	SHI QR 604 CJ 6 LT 14 - SAMAMBAIA	45320055

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 746-DAT/SR/SEF, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042001338/99	ANA ROSA TORRES	QNM 34 CJ F2 LT 26-CEILANDIA	4710466X
042001470/99	ANDRELINA ALVES DA SILVA	SHI QR 516 CJ 11 LT 11 - SAMAMBAIA	45699348
048000662/99	ANTONIO ALVES CARDOSO	QNM 40 CJ G1 LT 3 - CEILANDIA	47111690
042000661/99	ANTONIO R. DO NASCIMENTO	QD 114 CJ 07 LT 10-REC DAS EMAS	46980377
042000660/99	AUREA GOMES DE MORAIS	SHI QR 511 CJ 7 LT 2 - SAMAMBAIA	46837922
042000783/99	EVA MARIA DA SILVA	QNP 02 CJ 03 LT 07-CEILANDIA	46019219
042000784/99	EZEQUIEL BARBOSA DE BARROS	Q 310 CJ 9B LT 11-REC DAS EMAS	4703128X
042000725/99	FEDORA CIPRIANI DA SILVA	QNL 1 CJ G LT 1 - TAGUATINGA	20401094
042001052/99	FRANCISCA GOMES C. FEITOSA	SHI QR 419 CJ 3 LT 7 - SAMAMBAIA	4680014X
042000781/99	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	SHI QR 506 CJ. 09 LT 49-SAMAMBAIA	45672806
042001050/99	GERALDO MEDEIROS DA SILVA	SHI QR 421 CJ 6 LT 5 - SAMAMBAIA	46802258
042000791/99	GONÇALA PEREIRA DA SILVA	QD 307 CJ 10 LT 11 REC DAS EMAS	47020687
042000281/99	HOMERO A. DO NASCIMENTO	QNQ 4 CJ 9 LT 24 - CEILÂNDIA	46029117
042001056/99	JOSE MANOEL CUSTODIO	QNL 26 VIA LT N30 LT 12 - TAGUATINGA	45235775
042001071/99	JOSINA FELISMINA CORDEIRO	SHI QR 506 CJ 13 LT 12 - SAMAMBAIA	4567356X
042000726/99	JOTELINA PEREIRA DA COSTA	SHI QR 425 CJ 5 LT 19 - SAMAMBAIA	46812725
042000280/99	LAUDELINA SEVERINA DE OLIVEIRA	SHI QR 419 CJ 4 LT 19 - SAMAMBAIA	46800492
042000606/99	MARIA ANA DA CONCEIÇÃO	SHI QR 619 CJ 1 LT 9 - SAMAMBAIA	46867929
042000746/99	MARIA DOS SANTOS GANÇALVES	SHI QR 503 CJ 3 LT 15 - SAMAMBAIA	45660883
042000780/99	MERCEDES FERREIRA DOS SANTOS	SHI QR 415 CJ. 5 LT.13-SAMAMBAIA	46792635

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 747-DAT/SR/SEF, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042001013/99	ALCINA ROSA DE OLIVEIRA	SHI QR 325 CJ 04 LT 07-SAMAMBAIA	46755047
042000801/99	ANALIA AVELINO DE ARAÚJO	SHI QR 614 CJ 07 LT 16- SAMAMBAIA	45330077

044000472/99	ANGELINA ABIGAIL DO CARMO	ST LESTE QD 20 LT 35-GAMA	17326446
042001057/99	ANTONIA M PEREIRA DE SOUSA	QD 113 CJ 17 LT 03-REC. DAS EMAS	46978601
042.000820/99	CARMINA BARROS DE ARAUJO	QNP 9 CJ I LT 24 - CEILÂNDIA	30614260
044000546/99	CECILIA IZABEL RODRIGUES	ST LESTE QD 11 LT 62-GAMA	17320372
044000471/99	CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	ST CENTRAL QD 7 CJ B LT 12-GAMA	17008433
042001044/99	CREUSA F. DE CARVALHO	QNH 01 LT 30 - TAGUATINGA	20240295
042000818/99	DEUSDEDIT MOREIRA DE BRITO	QD 305 CJ 07 LT 22-REC. DAS EMAS	47014148
042000787/99	DINIZ ALVES RIBEIRO	QNL 20 VIA 30 LT 33 - TAGUATINGA	45225109
042000707/99	EDMUNDO JOSÉ PESSOA	SHI QR 412 CJ 11 LT 17 - SAMAMBAIA	45302200
042000399/99	IRENE FRANCON RODRIGUES	QSF 3 LT 112 - TAGUATINGA	21161607
044000185/99	JARDELINA ROSA LOPES	QD 212 CJ F LT 9-SANTA MARIA	46590021
042000395/99	JOAQUIM AMARO DE BARROS	QNE 8 LT 18 - TAGUATINGA	2014217X
042000789/99	MARIA DE JESUS R. DE SOUSA	SHI QR 603 CJ 05 LT 05-SAMAMBAIA	46857443
042000601/99	MARIA NUNES DA SILVA	SHI QR 423 CJ 03 LT 12-SAMAMBAIA	46807179
042000238/99	MARIA ROZA DOS SANTOS	QS 08 CJ 210 BL C LT 13-AG.CLARAS	46092676
042000890/99	ORCALINDA DE S. CELESTINA	SHI QR 115 CJ 14 LT 11-SAMAMBAIA	47149949
042000720/99	ROSA MARIA DA C. FILHA	SHI QR 316 CJ 12 LT 4-SAMAMBAIA	45740631
044000547/99	VITAL VIEIRA ALMEIDA	ST SUL QD 8 CJ B LT 13 - GAMA	17217288

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 751-DAT/SR/SEF, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000291/99	AFONSINA CHAGAS MINEIRO	QD 115 CJ 7 LT 22 REC DAS EMAS	46984356
122000116/99	ALZIRA DE ALMEIDA SANTIAGO	SRN-A QD 1 CJ 1J LT 34 PLANALINA	46922083
122000014/99	ANA JOAQUINA LOUZEIRO MENDES	SRN-A QD 3 CJ 31 LT 12 PLANALINA	4619911X
040001675/99	CLARINDO DOS SANTOS	SHI QR 415 CJ 12 LT 12 SAMAMBAIA	46794433
122000017/99	DOMERZILIO F. DA SILVA	SLR V BURITIS QD 4 CJ J LT 51 PLANALINA	41029046
042001390/99	EULALINA PEREIRA MOTA	SHI QR 425 CJ 27 LT 26 SAMAMBAIA	46817972
040001107/99	FELISMINA RIBEIRO DE SOUZA	QNM 22 CJ H LT 43 CEILÂNDIA	36084561
040001010/99	FRANCISCO ALVES DE ANDRADE	SHI QR 315 CJ 7 LT 2 SAMAMBAIA	46740988
122000124/99	GUIOMAR PEREIRA DIAS GOMES	SRN-A QD 12 CJ 4 LT 10 PLANALINA	4692910X
040001787/99	JOÃO INÁCIO DA SILVA	QD 114 CJ 15 LT 9 REC. DAS EMAS	46982248
042001247/99	JOAQUIM DE AMORIM MENDES	SHRF II QN 15D CJ 1 LT 12 RIACHO FUNDO II	47666668
122000081/99	JUAREZ BERNADINO DA SILVA	SRN-A QD 2 CJ 2B, LT 5 PLANALINA	46189440
040000182/99	LUIZ NONATO DA SILVA	QD 418 CJ F LT 16 SANTA MARIA	46683429
040003643/99	MARIA DULCE SOARES PIRES	QNP 22 CJ Q LT 14 CEILÂNDIA	46885978
122000117/99	MATILDE LOPES DA CRUZ SILVA	SRN-A QD 13 CJ 9 LT 16 PLANALINA	46931848
040000131/99	OLAVIO SILVA	QD 213 CJ E LT 19 SANTA MARIA	46593829

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 753-DAT/SR/SEF, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000878/99	ALBERTA ROSA DE SOUSA	QNP 24 CJ V LT 19 CEILÂNDIA	4688419X
046000892/99	AMAZÍLIA C. DE ALMEIDA	QR 123 CJ 8 LT 38 SAMAMBAIA	46723838
046000924/99	CLETO GALDINO DA SILVA	QR 308 CJ 16 LT 14 RECANTO DAS EMAS	47025441
047000196/99	DESIDERIA VIEIRA DE QUEIROZ	SHRF QS 8 CJ 5A LT 6 R. FUNDO	47071907
047000214/99	EULINDA A. DE OLIVEIRA NOVAIS	QD 205 CJ 11 LT 5 RECANTO DAS EMAS	46990119
046000935/99	FRANCISCO A. DOS SANTOS	SHI QR 125 CJ 4 LT 10 CEILÂNDIA	46725881
046000198/99	FRANCISCO S. SOBRINHO	QNN 5 CJ C LT 34 CEILÂNDIA	3512959X
046000919/99	JOSÉ DE SOUZA FILHO	QNM 26 CJ E LT 8 CEILÂNDIA	35106778
046000582/99	JOSÉ PEDRO DA SILVA	QD 108 CJ 1-A LT 5 REC DAS EMAS	46963308
046000930/99	MARIA DA CONCEIÇÃO	QNM 34 CJ E-2 CS 17 TAGUATINGA	4710421X
046000917/99	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	QNL 1 CJ 9 LT 19 CEILÂNDIA	4601778X
046000871/99	MARIA DINIZ DA SILVA	QNL 2 CJ 5 LT 20 CEILÂNDIA	46019944
046000953/99	MARIA DO ESPÍRITO SANTO	QNP 24 CJ E LT 14 CEILÂNDIA	4688789X
046000884/99	MARIA FERNANDO DE OLIVEIRA	QNL 2 CJ 22 LT 5 CEILÂNDIA	46023976

04600058/99	MARIETA BEZERRA DE MIRANDA	QD 105 CJ 1 LT 18 REC DAS EMAS	46956832
04600058/99	PEDRO COSMO DA SILVA	QNN 19 CJ F LT 18 CEILÂNDIA	35172630
047000203/99	PEDRO FRANZIM	QN 3 CJ 5 LT 37 RIACHO FUNDO	47038403
044000388/99	RAIMUNDO S. DO NASCIMENTO	EXPANSÃO QD B CJ 7 LT 11 GAMA	46906134
047000090/99	VENANCIO LUIZ DE OLIVEIRA	SHRF QN 1 CJ 18 LT 3 R. FUNDO	47118008
046000576/99	VICENTE NASCIMENTO DO VALE	QNP 24 CJ S CS 9 CEILÂNDIA	46889973

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 755-DAT/SR/SEF, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000785/99	ALBERTINA ALMEIDA PIRES	QD 104 CJ 15 LT 5 REC DAS EMAS	46955712
122000150/99	ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	SLR V BURITIS QD 5 CJ I LT 22 PLANALTIMA	41034392
122000168/99	ANTÔNIA ELIAS PORTELA	SLR V BURITIS QD 3 CJ B LT 35 PLANALTIMA	41017846
122000106/99	ANTÔNIO FERREIRA DE BRITO	SRN-A QD 4 CJ 4D LT 18 PLANALTIMA	4620301X
042000112/99	BELANIZIA MARIA SANTOS	QNP 32 CJ U LT 46 CEILÂNDIA	30748828
042000085/99	CATHARINA VERÔNICA DE DAVID	SHI QR 615 CJ 3 LT 35 SAMAMBAIA	46862242
042000164/99	CECÍLIA MARIA DOS SANTOS	QD 203 CJ 1 CS 14 RECANTO DAS EMAS	47151242
122000135/98	CÍCERO DE SOUSA BRITO	SRN-A QD 5 CJ 5F LT 39 PLANALTIMA	46210415
122000059/99	HELENA PINTO BATISTA	SLR V BURITIS QD 6 CJ H LT 54 PLANALTIMA	47370637
042000173/99	JOANA PEREIRA DA FRANCA	SHI QR 318 CJ 7 LT 9 SAMAMBAIA	4574307X
122000111/99	JOÃO MOREIRA DOS SANTOS	SRN-A QD 14 CJ 2 LT 2 PLANALTIMA	46707026
122000144/99	JOSÉ ALVES DA SILVA	SRN-A QD H CJ H-1 LT 5 PLANALTIMA	4693815X
122000134/99	JOSÉ ALVES PEREIRA	SRN-A QD 5 CJ 5F LT 45 PLANALTIMA	46210474
122000126/99	MARIA ANTÔNIA PEREIRA	SRN-A QD 2 CJ ZI LT 10 PLANALTIMA	46923454
122000155/99	MARIA EULINA G. DOS SANTOS	SRN-A QD 14 CJ 10 LT 16 PLANALTIMA	46932674
122000145/98	MARIA SANTOS	SLR V BURITIS QD 1 CJ E LT 18 PLANALTIMA	41007115
122000102/99	ORCALINA ALVES DOS SANTOS	SRN-A QD 4 CJ 4D LT 26 PLANALTIMA	46203095
040001600/99	PETRONÍLIO L. DOS SANTOS	QD 21 CJ I LT 15 PARANOÁ	46495207
122000131/99	SANTINA R. DE J. DOS SANTOS	B.N.S FÁTIMA QD D CJ D4 LT 4 PLANALTIMA	4733178X
042000170/99	TOMÉ LOPES DOS REIS	VILA AREAL QS 8 CJ 410 BL B LT 25 TAGUATINGA	47132027

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 756-DAT/SR/SEF, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
122000156/99	ANA DOS SANTOS MATOS	SLR V. BURITIS QD 3 CJ E LT 13 PLANALTIMA	41019423
122000145/99	ANA IZABEL PEREIRA CARDOSO	SLR V BURITIS QD 5 CJ G LT 31 PLANALTIMA	41033280
122000159/99	AUGUSTO DE OLIVEIRA GUEDES	SLR V BURITIS QD 1 CJ J LT 33 PLANALTIMA	41010264
122000132/99	AVELINA NERES DE SANTANA	S.V. VICENTINA QD 6 LT 23 PLANALTIMA	41001656
122000146/99	ELI XAVIER DOS SANTOS	SLR V BURITIS QD 20 CJ I LT 15 PLANALTIMA	45601321
122000166/99	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	ST. TRAD. QD 70 AV. SALVADOR COELHO LT 4 PLANALTIMA	30098858
122000139/99	JOANA ALVES VIEIRA	SLR V BURITIS QD 4 CJ D LT 44 PLANALTIMA	41025377
122000137/99	JOANA MARGARIDA DE JESUS	SLR V BURITIS QD 5 CJ H LT 10 PLANALTIMA	41033671
040001518/99	JOSÉ PESSOA DE ARAÚJO	QR 02 CJ E LT 51 CANDANGOLÂNDIA	45416133
122000149/99	JÚLIA FERREIRA PAIXÃO	S V VICENTINA QD 8 LT 10 PLANALTIMA	41002091

122000141/99	JÚLIA MARIA DA SILVA	SLR V BURITIS QD 5 CJ D LT 9 PLANALTIMA	41031261
122000158/99	MANOEL RAIMUNDO DA CUNHA	SRN-A QD 3 CJ 31 LT 44 PLANALTIMA	46199438
122000147/99	MARIA EDITE GUEDES DE SOUZA	SLR V BURITIS QD 2 CJ G LT 43 PLANALTIMA	41014685
122000154/99	MARIA SOUSA SÁ DE NOVAES	SLR V BURITIS QD 1 CJ E LT 28 PLANALTIMA	41007212
042000855/99	OROSIMBA MOREIRA RAMOS	QSE 16 LT 39 TAGUATINGA	21136211
122000151/99	OSIAS MACÉDO GUIMARÃES	S.V VICENTINA QD 5 LT 8 PLANALTIMA	41001281
122000109/99	SEVERINA MARIA DOS ANGELOS	SLR V BURITIS QD 2 CJ G LT 54 PLANALTIMA	41014790
122000169/99	THEODORO DE SOUZA	ST TRAD. QD 36 AV. MARECHAL DEODORO LT 15 PLANALTIMA	40017613

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 758-DAT/SR/SEF, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, na proporção de 50% aos aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040001499/99	ADELAIDE GUIMARÃES LIMA	SRIA QE 32 CJ C CS 10 GUARÁ II	18497683
042000637/99	ANA RODRIGUES LIMA	QNL 30 VIA LT 3 LT 7 TAGUATINGA	45242127
044000555/99	CAROLINA MIRANDA TEIXEIRA	ST LESTE QD 11 LT 105 GAMA	17320089
046000676/99	CÍCERA DIAS DE ALMEIDA	QNO 13 CJ E LT 26 CEILÂNDIA	3036275X
042001347/99	CIRILA RODRIGUES DE SOUZA	QNG 47 LT 16 TAGUATINGA	20217773
046000525/99	CLARA DA SILVEIRA BASTOS	QNM 5 CJ J LT 37 CEILÂNDIA-DF	35023708
044000206/99	EDIT RIBEIRO DA COSTA	ST OESTE QD 11 LT 99 GAMA	17420873
040001603/99	ELMANTINA PAULA DA CRUZ	SRIA QE 24 CJ E CS 29 GUARÁ	18469973
040000748/99	GERALDA MARIA DE MIRANDA	SRIA QI 1 CJ K CS 3 GUARÁ	1810147X
040001330/99	IRACEMA BRANDÃO DE SOUZA	SRIA QE 19 CJ J CS 21 GUARÁ	1846369X
046000586/99	JOSÉ SEVERINO COELHO	QNN 35 CJ B LT 7 CEILÂNDIA	45556784
042000209/99	MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	QSA 15 LT 27 TAGUATINGA	2100353X
042000488/99	MARIA DE SOUZA BARBOZA	QNJ 30 LT 32 TAGUATINGA	20309481
042000617/99	MARIA N. DE VASCONCELOS	QNL 8 CJ A LT 12 TAGUATINGA	45097348
042001447/99	MARIA VELOSO DO CARMO	QNE 12 LT 13 TAGUATINGA	20143729
042000110/99	PEDROZINA RIBEIRO LIEBL	QSE 17 LT 30 TAGUATINGA-DF	21136645
042000347/99	RAIMUNDA A. VASCONCELOS	QNL 10 CJ C LT 12 TAGUATINGA	20479484
046000995/99	RAIMUNDA SILVA DE SOUSA	QNO 19 CJ 20 LT 7 CEILÂNDIA	45388407
042000237/99	SEBASTIANA DE SOUZA NATAL	QNA 9 LT 14 TAGUATINGA	20002327
042000400/99	YURI KIMURA HARADA	CSB 6 LT 1/2 AP 416 TAGUATINGA	30817382

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 780-DAT/SR/SEF, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, promulgada pelo Decreto n.º 56.435, de 06 de junho de 1965, e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.013025/99, declara:

JOSE GUILLERMO BERNOS ROBLES, MINISTRO CONSELHEIRO da EMBAIXADA DO PERU, isento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a partir do exercício de 1999, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo FIAT PALIO ELX, placa JFN3678.

Vale lembrar que o benefício, ora concedido, vigorará enquanto permanecerem as condições que o fundamentaram.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional 03 do Gama
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 16/99)			
Claudínez Martins Neto	1788	196	03
Hamilton Goulart dos Santos	1789	197	03
Rogério Monteiro da Silva	1790	197	03
Habilitação Básica em Crédito e Finanças (Relação nº 17/99)			
Carlos Magno Pereira da Silva	1791	197	03

Pedro Xavier Cardoso Neto Raimundo Nonato M. Soares
Diretor Nomeado DODF nº 2 de 5/1/98 pág.5 Secretário RG. 772/DIE

C. E SUPLETIVOS VERDE OLIVA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 017/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Educação de Jovens e Adultos			
Relação n.º 07/99			
Valdson Martins de Sousa	241	81	01
Amauri Cezar Piccolo	242	81	01
Alberto Ferreira Marques	243	81	01
Milton Amâncio	244	82	01

Edvaldo Almeida Silva - Diretor - mat. 74.785 - 8
Dec. 02/01/98 DODF nº 02 de 05/01/98

Geraldo Soares de Oliveira
Secretário - Reg. 127/80 - SEC/DF

Centro Educacional GISNO

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Reg.	Fols.	Liv.
Ensino de 2º Grau - Fase IV - Relação nº 10/99			
Erasmo Antônio Lacerda	050	017	03
Lauro Bragatto	051	017	03
Rosenira Silva Oliveira	052	018	03
Verno Baltz	053	018	03
Yarla Maria Pinho Beiriz	054	018	03

Maria Auxiliadora Nogueira Rangel - Vice-Diretora
Dec. 02/01/98 - DODF nº 02 - 05/01/98

Ana Claudia Leal Schall - Sec. Escolar
Reg. nº 1.050 - DIE-SE/DF

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 27 de outubro de 1999

PROCESSO Nº : 101.001.067/99

INTERESSADO: CASA DE CARIDADE CANTINHO DE ESPERANÇA JOÃO ESMOLÉ - CANESPE

ASSUNTO : LIBERAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Casa de Caridade Cantinho de Esperança João Esmolé - CANESPE, objetivando a liberação de subvenção social no valor de R\$ 62.585,60 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), visando a aquisição de passes urbanos para distribuição às crianças, adolescentes e famílias inseridas nas atividades do projeto Bem-me-Quer, executado pela entidade social. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 101.001.098/99

INTERESSADO: CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA

ASSUNTO : LIBERAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do Centro Comunitário da Criança, objetivando a liberação de subvenção social no valor de R\$ 62.585,60 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), visando a aquisição de passes urbanos para distribuição às crianças, adolescentes e famílias inseridas nas atividades do projeto Bem-me-Quer, executado pela entidade social. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 101.001.068/99

INTERESSADO: ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL

ASSUNTO : LIBERAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Assistência Social Casa Azul, objetivando a liberação de subvenção social no valor de R\$ 77.902,00 (setenta e sete mil, novecentos e dois reais), visando a aquisição de passes urbanos para distribuição às crianças, adolescentes e famílias inseridas nas atividades do projeto Bem-me-Quer, executado pela entidade social. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 101.001.097/99

INTERESSADO : LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO

ASSUNTO : LIBERAÇÃO SUBVENÇÃO SOCIAL

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor do Lar da Criança Padre Cícero, objetivando a liberação de subvenção social no valor de R\$ 77.902,00 (setenta e sete mil, novecentos e dois reais), visando a aquisição de passes urbanos para distribuição às crianças, adolescentes e famílias inseridas nas atividades do projeto Bem-me-quer, executado pela entidade social. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso da delegação que lhe é atribuída pela Portaria nº 129, de 21 de outubro de 1999, resolve:

1. CEMITÉRIO DO CAMPO DA ESPERANÇA (*)

Quadra 209 Jazigo 237 Setor A, Ocupante: Andreza Nunes de Oliveira, Requerente: Wilham Xavier da Silva.

Quadra 720 Jazigo 087 Setor C, Ocupante: Mariana Rodrigues de Andrade, Requerente: Edmar Rodrigues de Almeida.

2. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA (*)

Quadra 097 Jazigo 008 Setor F, Ocupante: João Roquini, Requerente: Aparecida Roquini dos Santos.

Quadra 120 Jazigo 006 Setor A, Ocupante: Luiz Tadeu Alves de Siqueira, Requerente: Maria de Lourdes Alves de Siqueira Barboza.

ABIŞMAEL RODRIGUES DE SOUZA

(*) Republicados por terem sido com incorreções, dos originais, nos DOSDF-Seção I, nºs 150, 191 e 207, de 5-8-99, 4-10-99, págs. 7 e 35 respectivamente.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso da delegação que lhe é atribuída pela Portaria nº 129, de 21 de outubro de 1999, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA

Quadra 105 Jazigo 015 Setor A, Ocupante: Simão Antonio Arce, Requerente: Simão Antonio Arce Filho.

Quadra 106 Jazigo 216 Setor A, Ocupante: Maria de Lourdes Madureira, Requerente: Eunice Costa Madureira.

Quadra 109 Jazigo 085 Setor A, Ocupante: Joana Guirado Braga, Requerente: Antonio Carlos Braga de Araujo.

Quadra 109 Jazigo 086 Setor A, Ocupante: Jose Henrique Cardoso Braga, Requerente: Antonio Carlos Braga de Araujo.

Quadra 116 Jazigo 166 Setor A, Ocupante: Mauro José de Oliveira, Requerente: Vignalva Ribeiro de Oliveira.

Quadra 118 Jazigo 157 Setor A, Ocupante: Joaquim Alves Guedes, Requerente: Mauricio da Silva Guedes.

Quadra 203 Jazigo 346 Setor A, Ocupante: Rita Alves da Silva, Requerente: Luzia Filgueira Alves.

Quadra 207 Jazigo 003 Setor A, Ocupante: Álvaro Antunes de Siqueira, Requerente: Bianor Antunes de Siqueira.

Quadra 210 Jazigo 270 Setor A, Ocupante: Ataíde Gomes Pereira, Requerente: Marina Gomes.

Quadra 218 Jazigo 048 Setor C, Ocupante: José Aírton Tabosa Lopes, Requerente: Maria Eunice de Carvalho Lopes.

Quadra 305 Jazigo 154 Setor C, Ocupante: Lafaiete Rocha de Lacerda Leite, Requerente: Maria Revane Cunha de Lacerda Leite.

Quadra 306 Jazigo 058 Setor C, Ocupante: Celestino Cesar Nunes Paulo, Requerente: Carlos Alberto Pereira Paulo.

Quadra 307 Jazigo 005 Setor C, Ocupante: Regina Aparecida Fontoura, Requerente: Edna Maria Fontoura.

Quadra 307 Jazigo 033 Setor C, Ocupante: Benevides Vieira, Requerente: Carlos Antonio Vieira.

Quadra 308 Jazigo 195 Setor C, Ocupante: José Cândido dos Santos, Requerente: Astrid Pinheiro dos Santos.

Quadra 308 Jazigo 169 Setor A, Ocupante: Hilda Santana Ribeiro de Lima, Requerente: Odinete da Silveira Santana.

Quadra 308 Jazigo 295 Setor C, Ocupante: Vilma Rizzon de Macedo, Requerente: Jose Antonio Barreto de Macedo.

Quadra 313 Jazigo 324 Setor C, Ocupante: Antonio Faustino de Siqueira, Requerente: Terezinha Gomes dos Santos de Siqueira.

Quadra 316 Jazigo 064 Setor A, Ocupante: Maria Vasconcelos Santos, Requerente: Ione Pereira Vasconcelos.

Quadra 316 Jazigo 178 Setor C, Ocupante: Paulo Sérgio Martins, Requerente: Regina Célia Savioli Martins.

Quadra 401 Jazigo 168 Setor B, Ocupante: Arlindo Guilherme da Silva, Requerente: Eleudo Esteves de Araujo Silva.

Quadra 401 Jazigo 226 Setor B, Ocupante: Raimundo Nonato de Oliveira, Requerente: Maria de Jesus Lima de Oliveira.

Quadra 403 Jazigo 036 Setor B, Ocupante: Arakem Tabajara do Nascimento Costa, Requerente: Maria do Carmo Lyra do Nascimento.

Quadra 403 Jazigo 102 Setor B, Ocupante: Carlos Rodrigues da Cunha, Requerente: Clara da Cunha Lopes.

Quadra 405 Jazigo 274 Setor C, Ocupante: Geraldo Leite Pessoa, Requerente: Maria Zilma de Mota.

Quadra 406 Jazigo 072 Setor C, Ocupante: Maria Luci Gomes dos Santos, Requerente: Marissilva dos Santos Sousa.

Quadra 407 Jazigo 001 Setor B, Ocupante: Italo Almeida Borges, Requerente: Evaldo Caetano Borges.

Quadra 409 Jazigo 034 Setor B, Ocupante: Rodivaldo Luiz de Sousa, Requerente: Roberto Luiz de Sousa.

Quadra 412 Jazigo 188 Setor C, Ocupante: Valter Figueiredo, Requerente: Georgina Linhares Figueiredo.

Quadra 415 Jazigo 008 Setor C, Ocupante: Mahmud ELL. Muhammad Ismail Ollaik, Requerente: Armando Ismail Ollaik.
 Quadra 415 Jazigo 068 Setor C, Ocupante: Maria da Silva Rego, Requerente: Ivaildes da Silva Rêgo de Azevedo.
 Quadra 417 Jazigo 317 Setor C, Ocupante: José Ramos de Oliveira, Requerente: Miriam de Oliveira.
 Quadra 417 Jazigo 400 Setor C, Ocupante: Manoel Mendes Ribeiro, Requerente: Newton de Andrade Ribeiro.
 Quadra 501 Jazigo 006 Setor B, Ocupante: João Julio de Mesquita, Requerente: José tupinambá Mesquita.
 Quadra 501 Jazigo 014 Setor B, Ocupante: Cenira Ribeiro dos Santos, Requerente: Luiz Leandro dos Santos.
 Quadra 501 Jazigo 246 Setor B, Ocupante: Maria Nazareth Leão Naves, Requerente: Karla Cristina Leão Naves.
 Quadra 503 Jazigo 024 Setor B, Ocupante: Edmilson Alves dos Santos, Requerente: Maria Sueli da Costa dos Santos.
 Quadra 503 Jazigo 026 Setor B, Ocupante: Maria Delourdes Pires Paixão, Requerente: Marcia Fabia Pires Paixão.
 Quadra 509 Jazigo 016 Setor B, Ocupante: Hilda Mafra Ramos, Requerente: Deocleciano Marques de Souza Ramos.
 Quadra 509 Jazigo 041 Setor B, Ocupante: Maria Bezerra Holanda, Requerente: Jose Anchieta Holanda.
 Quadra 509 Jazigo 043 Setor C, Ocupante: Raimundo Biato Sobrinho, Requerente: Francisco Biato.
 Quadra 516 Jazigo 091 Setor C, Ocupante: Joaquim Ferreira da Silva Júnior, Requeente: Fernanda de Jesus da Silva.
 Quadra 517 Jazigo 061 Setor A, Ocupante: Euclides Vieira, Requerente: Maria Aparecida Vieira.
 Quadra 605 Jazigo 120 Setor A, Ocupante: Heriveltes Gomes de Lima, Requerente: João Gonçalves de Lima.
 Quadra 607 Jazigo 090 Setor B, Ocupante: Odvina Bernardon, Requerente: Iracilda Adir Bernardon.
 Quadra 615 Jazigo 028 Setor A, Ocupante: Fernando Barbosa da Cunha, Requerente: Aquelino Joaquim da Cunha.
 Quadra 616 Jazigo 100 Setor A, Ocupante: Romulo Levy de Araujo Duarte, Requerente: Nadja Maria de Jesus Duarte.
 Quadra 702 Jazigo 117 Setor B, Ocupante: José Ricardo Pereira de Queiroz, Requerente: José Maria Rocha de Queiroz.
 Quadra 706 Jazigo 145 Setor C, Ocupante: Onofre Gomes Pereira, Requerente: Marina Gomes.
 Quadra 712 Jazigo 067 Setor C, Ocupante: João Evangelista, Requerente: Ana Maria Ribeiro.
 Quadra 803 Jazigo 080 Setor A, Ocupante: luiz Bernardon, Requerente: Iracilda Adir Bernardon.

2. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA:
 Quadra 097 Jazigo 136 Setor F, Ocupante: Terezinha Vanderlei de Sousa, Requerente: Espedito Pacheco da Silva.
 Quadra 098 Jazigo 122 Setor F, Ocupante: Raimundo Monteiro de Sousa, Requerente: Francisca Spindola da Silva Sousa
 Quadra 098 Jazigo 125 Setor F, Ocupante: Gilmar Domingos da Silva, Requerente: Gabriela Domingos da Silva..
 Quadra 098 jazigo 297 Setor F, Ocupante: Francisco das Chagas de Freitas, Requerente: Maria Aurelita de Freitas.
 Quadra 099 Jazigo 115 Setor F, Ocupante: Pastora Maria de Jesus, Requerente: Antonio Juvino de Oliveira.
 Quadra 101 Jazigo 253 Setor E, Ocupante: Ademar Pereira da Silva, Requerente: Maria de Lourdes Pereira Lopes.
 Quadra 102 Jazigo 295 Setor F, Ocupante: Ercilia Maria de Matos, Requerente: João Jose de Matos.
 Quadra 102 Jazigo 457 Setor E, Ocupante: Doria Rosa de Jesus, Requerente: Euripa Ferreira da Costa.
 Quadra 103 Jazigo 047 Setor F, Ocupante: Maria Aparecida de Araujo, Requerente: Idê Aparecida de Araujo.
 Quadra 201 Jazigo 317 Setor E, Ocupante: Cicero da Conceição, Requerente: Maria da Consolação Conceição.
 Quadra 301 Jazigo 466 Setor C, Ocupante: Francisca Clara dos Santos, Requerente: Roberta Pereira Dias.
 Quadra 302 Jazigo 163 Setor F, Ocupante: Severino da Cunha Machado Filho, Requerente: Marcia Maria Souza Machado Nunes.
 Quadra 313 Jazigo 012 Setor A, Ocupante: Antonia Amancio Pereira, Requerente: Juscelino Amancio Pereira.
 Quadra 501 Jazigo 398 Setor E, Ocupante: Veríssimo Moreira da Silva, Requerente: Terezinha de Jesus Silva Porto.
 Quadra 515 Jazigo 002 Setor A, Ocupante: Lazaro Augusto da Silva, Requerente: Altair alexandre da Silva.
 Quadra 609 Jazigo 054 Setor D, Ocupante: Cleiton Lima de Sousa: Réquerente: Maria das Graças lima de Sousa.

3. CEMITÉRIO DO GAMA
 Quadra 008 Jazigo 409 Setor - Ocupante: José Cornélio de Vasconcelos, Requerente: Argentina Gonçalves de Jesus
 Quadra 011 Jazigo 089 Setor - Ocupante: Terezinha Maria Alves Silva, Requerente: Milton Orsano da Silva.
 Quadra 016 Jazigo 073 Setor Setor A, Ocupante: Antonio Carlos Cardoso, Requerente: Maria das Graças Cardoso de Moraes.
 Quadra 028 Jazigo 351, Ocupante: José Fonseca Melo, Requerente: Maria Luzia da Fonseca Melo.
 Quadra 035 Jazigo 444, Ocupante: Luiz da Costa Freire, Requerente: Josefa Lemos da Costa Freire Barbosa.
 Quadra 036 Jazigo 150, Ocupante: Aristina da Costa Pinheiro, Requerente: Maria Lucia Martins da Silva.
 Quadra 036 Jazigo 613, Ocupante: Jorcelino Gonçalves Neres, Requerente: Laura de Carvalho Neres.
 Quadra 037 Jazigo 135, Ocupante: José Edivaldo Veras, Requerente: Maria Lysy Vasconcelos Veras.

4. CEMITÉRIO PLANALTINA
 Quadra 15 Jazigo 28 Setor A, Ocupante: Hernandes Lima da Silva, Requerente: João Batista da Silva.
 Quadra 041 Jazigo 018 Setor A, Ocupante: Marcelino Rodrigues da Costa, Requerente: Anatalia Rodrigues da Costa.

5. CEMITÉRIO SOBRADINHO
 Quadra 21 Jazigo 370 Setor C, Ocupante: Julie Armando de Ávila, Requerente: Debora Armando Lino.
 Quadra 22 Jazigo 88 Setor B, Ocupante: José Firmo Ferreira, Requerente: Maria Firmo Gomes.
 Quadra 027 Jazigo 073 Setor A, Ocupante: Emerson Miguel Borges/ Anderson Miguel Borges, Requerente: Benedito Borges da Silva.

ABISMAEL RODRIGUES DE SOUZA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO N.º 25, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre a não concessão de inscrição à entidade PREFEITURA REGIONAL COMUNITÁRIA DE SOBRADINHO

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto nas Resolução Normativa nº 04/99 - CAS/DF, resolve: Não conceder inscrição à entidade PREFEITURA REGIONAL COMUNITÁRIA DE SOBRADINHO, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 27 de outubro de 1999, devidamente exarada no processo nº 030.004.212/99.

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES
Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO N.º 26, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade GRUPO ASSISTENCIAL ELO PERDIDO

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto nas Resolução Normativa nº 04/99 - CAS/DF, resolve: Conceder inscrição nº 350 à entidade GRUPO ASSISTENCIAL ELO PERDIDO, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 27 de outubro de 1999, devidamente exarada no processo nº 030.002.989/99.

JOSÉ ANTONIO MARTINS ALVES
Presidente do CAS/DF

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

No Trigesimo dia do mês de setembro de hum mil, novecentos e noventa e nove, no auditório da Secretaria de Agricultura, sito anexo do Palácio do Buriti, 14º andar, foi realizada reunião extraordinária do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF. Com a existência de quorum qualificado para deliberação, a Presidente do CAS/DF, conselheira Heloisa Martins Bele Barbosa deu início aos trabalhos, convidando o Conselheiro André Monteiro Fortes, Coordenador da Comissão de Orçamento, para apresentar o parecer sobre a Proposta Orçamentária do Sistema Secretaria de Criança e Assistência social -SECRAS/Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS/DF, bem como a do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal- FAS/DF. Após discussão o CAS/DF fez os seguintes destaques: Embora este Conselho não tenha tido tempo suficiente para uma adequada apreciação e aprovação das respectivas Propostas Orçamentárias, em conformidade com a legislação vigente, a referida apreciação formulada pela Comissão de Orçamento foi acatada; os recursos destinados à Assistência Social já deveriam estar centralizados no Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, de acordo com a Norma Operacional Básica - NOB-2, Publicada no DOU em 16/04/99, e a Instrução Normativa nº 001/99 Publicada no DOU em 16/07/99; o CAS/DF encaminhará à SECRAS a recomendação de realização de estudos e, apresentação a este Conselho, de alternativas para a unificação dos per capita entre os convênios firmados com o FAS/DF e os firmados com a FSS/DF. O Pleno concluiu a apreciação da Proposta Orçamentária do Sistema SECRAS/FSS/DF e aprovou a do FAS/DF, por 9 (nove) votos a 2 (dois), havendo 01 (uma) abstenção. O Conselheiro José Antônio Martins Alves, declarou não concordar com o fato deste Conselho não ter tempo suficiente para exercer sua competência, de acordo com a Lei nº 997, de 29/12/95, em relação as Propostas Orçamentárias em questão, além de observar a falta de elementos necessários para análise técnica das mesmas. Nada mais havendo a tratar, eu Telma Lúcia Souza da Silva, na qualidade de secretária lavei a presente Ata que segue assinada pela Presidente deste Conselho e por mim.

TELMA LÚCIA SOUZA E SILVA
Secretária

HELOÍSA MARTINS BELE BARBOSA
Presidente do CAS/DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 28 de outubro de 1999

PROCESSO : 096.000.287/99
INTERESSADO : Banco de Brasília S/A
ASSUNTO : aquisição de vales-transporte

De acordo,

1. AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
3. DETERMINO a emissão de nota de empenho em favor do Banco de Brasília S/A, no valor de R\$ 2.790,40 (dois mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos), com a utilização de fonte de recursos: 220, para cobrir as despesas durante o mês de novembro/99, com aquisição de vales-transporte para servidores desta Autarquia.
4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO : 096.000.287/99
INTERESSADO : Viação Anapolina
ASSUNTO : aquisição de vales-transporte

De acordo,

1. AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
3. DETERMINO a emissão de nota de empenho em favor da Viação Anapolina, no valor de R\$ 83,70 (oitenta e três reais e setenta centavos), com a utilização de fonte de recursos: 220, para cobrir as despesas durante o mês de novembro/99, com aquisição de vales-transporte para servidor desta Autarquia.

4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 25 de outubro de 1999

Processo Nº : 072.000.504/99

Interessado : GERIN - Gerência de Informática

Assunto : **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, no valor estimado de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), com o objetivo de atender despesas com a capacitação de pessoal, lotados na EMATER-DF, para a correta utilização da informática.

O processo foi fundamentado no Artigo 24, inciso XIII, da lei supracitada, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes nos autos.

PAULO MENICUCCI CASTANHEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 394, DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055020428/99

Categoria/UF: "C"/DF

Interessado : **JOSÉ CARLOS BISPO DA CRUZ**

Prontuário : **00248442550**

Infração : Artigo 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir de 20.10.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 396, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: **APREENDER** com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO Nº : 055-016749/99

Categoria/UF: "D"/DF

INTERESSADO : **GESSEI AFONSO DE OLIVEIRA**

PRONTUÁRIO : 00093494211

Infração : Artigo 165 do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 397, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pela Lei nº 1991 de 02 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: **APREENDER** com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, pelo período abaixo discriminado e até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.

PROCESSO Nº : 055-013731/99

Categoria: "B"

INTERESSADO : **ALEXANDRE BALBINO SOUZA**

PRONTUÁRIO: 00109147605/DF

INFRAÇÃO: Artigo 160, § 1.º E 2.º do CTB

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 398, DE 19 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055020434/99

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : **ANTONIO BORGES DE SOUSA**

Prontuário : **00726661691**

Infração : Artigo 165 do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir de 15.10.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 400, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pela Lei nº 1991 de 02 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: **APREENDER** com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, pelo período abaixo discriminado e até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.

PROCESSO Nº : 055-014930/99

INTERESSADO : **ANTONIO VIANA DA CUNHA**

PRONTUÁRIO: 00133891350/DF CAT "D"

PROCESSO Nº : 055-012652/99

INTERESSADO : **EDVALDO FERRAZ DA SILVA**

PRONTUÁRIO : 00068554646/DF CAT "B"

PROCESSO Nº : 055-013735/99

INTERESSADO : **ILDEU ALVES MACHADO**

PRONTUÁRIO : 23.940.733-4/MG CAT "C"

PROCESSO Nº : 055-016823/99

INTERESSADO : **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**

PRONTUÁRIO : 00115699850/DF CAT "D"

PROCESSO Nº : 055-011753/99

INTERESSADO : **LEANDRO MALK MARQUES DE PAIVA**

PRONTUÁRIO : 00308482611/DF CAT "B"

PROCESSO Nº : 055-015048/99

INTERESSADO : **RUAN CARLOS DE SOUZA HOLANDA**

PRONTUÁRIO : 00452588516/DF - PD CAT "AB"

PROCESSO Nº : 055-0114109/99

INTERESSADO : **VALDENIR ALVES DOS SANTOS**

PRONTUÁRIO : 15.738.796-8 CAT "D"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 401, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: **APREENDER** com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO Nº : 055-019926/99

INTERESSADO : **RAIMUNDO MACEDO VARGAS**

PRONTUÁRIO : 00373002279/DF

Infração : Artigo 165 do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir de 03/10/99

PROCESSO Nº : 055018055/99

INTERESSADO : **RUBENS MIRANDA COELHO**

PRONTUÁRIO : 00139773815/DF

Infração : Artigo 165 do CTB

Período : 04(quatro) meses, a partir de 11/09/99

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DO DIRETOR
Em 25 de outubro de 1999

Pensão Militar retificação de Ato Concessório

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os Arts. 25 e 55 do regulamento daquela Lei, aprovado pelo Decreto nº 18.036/94, em consonância com as alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, e em cumprimento à diligência proposta pela Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, resolve:
Retificar os atos concessórios de Pensão Militar, publicados no DODF nº 125 de 01/07/99, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1. Interessadas: **RAIMUNDA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, **TALITA MOURA DO NASCIMENTO** E **LYRIS RAQUEL SOARES DO NASCIMENTO** (viúva e filhas extra-leito); Instituidor: **ISAAC SOUZA DO NASCIMENTO**; Graduação: **SBM/1 RRM.**; Vigência: 17/03/99; Fundamentação legal: Arts. 7º, I e II; 9º § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os Arts. 40 §§ 7º e 8º e 42 § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, e ainda em conformidade com as Portarias 3.952/SC-5/97 e 2.826/94-EMFA, com 66,67% (sessenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) para a viúva, sendo que 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) corresponde à quota-parte de sua filha **LUANA CRISTINA RIBEIRO DO NASCIMENTO** e 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) para cada uma das filhas extra-leito, da Pensão Militar proporcional a 08 (oito) cotas do Soldo de SBM/1.

2. Interessada: **MARIA TRINDADE LIMA** (mãe); Instituidor: **WAGNER TRINDADE LIMA**; Graduação: **SBM/1 Ref.**; Vigência: 21 de setembro de 1998; Fundamentação legal: Arts. 7º, IV; 9º § 1º, 16 e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os

Arts. 40 §§ 7º e 8º e 42 § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, e ainda em conformidade com as Portarias 3.952/SC-5/97 e 2.826/94-EMFA, com a Pensão integral relativa aos proventos de 3º Sargento BM. Em consequência tomo sem efeito os atos retificados.

MARCO ANTÔNIO CHAGAS - Cel QOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 22 de outubro de 1999

PROCESSO: 150.000687/99

INTERESSADO: ESFERA DE AÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E SOCIAL

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa ESFERA DE AÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E SOCIAL, no valor de R\$8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS), especificado na inicialmente na Nota de Empenho Nº 797/99, no valor de R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches do espetáculo "JAIME ERNEST INSTRUMENTAL", no Projeto Arte por toda parte.

A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de outubro de 1999

PROCESSO: 170.000.446/99

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS LAPIDADORES E ARTEZÕES DO D.F.

Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c," item 1, da portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99-SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

CONSELHO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 892/95, juntamente com o Decreto nº 16.961, de 22 de novembro de 1995, e 19.383 de 02 de julho de 1998 e,

Considerando o disposto no Artigo 5º da Lei nº 005, de 14 de agosto de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 113 de 2 de julho de 1998, regulamentadas respectivamente pelos Decretos nº 16.962, de 22 de novembro de 1995, Artigo 19 inciso I, e 19.572 de 8 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º - Ratificar que os empréstimos a serem concedidos pelo Programa Creditrabalho deverão ser destinados a capital de giro e investimentos;

Art. 2º - Definir em 3,6%, sobre o montante dos créditos liberados, o percentual a ser debitado do FUNSOL e creditado ao BRB, relativo à taxa de administração a que faz jus, conforme Art. 7º, inciso I, do decreto 19.572 de 8 de setembro de 1998;

Art. 3º - Aprovar aditivo de ratificação e ratificação ao Convênio SETER /BRB;

Art. 4º - Aprovar a parceria na operacionalização do programa Creditrabalho, por meio de ofícios detalhados com instituições interessadas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDO SOARES LEITE - Bancada dos Trabalhadores e Presidente do CTFD
CLÁUDIO COSTA VARGAS - Bancada dos Empregadores
WIGBERTO FERREIRA TARTUCE - Bancada do Governo

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 892/95 e pela Lei 1.989 de 02 de julho de 1998, juntamente com o Decretos 16.961 de 22 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 03/99, que estabelece critérios para inscrições de instituições, com vista ao cadastramento para atendimento à demanda de ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional do PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL AVANÇA BRASÍLIA, no exercício de 2000.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WIGBERTO FERREIRA TARTUCE - Bancada do Governo
CLÁUDIO COSTA VARGA - Bancada dos Empregadores
VALDO SOARES LEITE - Bancada dos Trabalhadores
Presidente do CTFD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 28 de outubro de 1999

Processo : 030.000.209/99
Interessado : TELEBRASÍLIA S/A
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente a Nota de Empenho 99NE00204 para o pagamento de faturas no corrente exercício.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

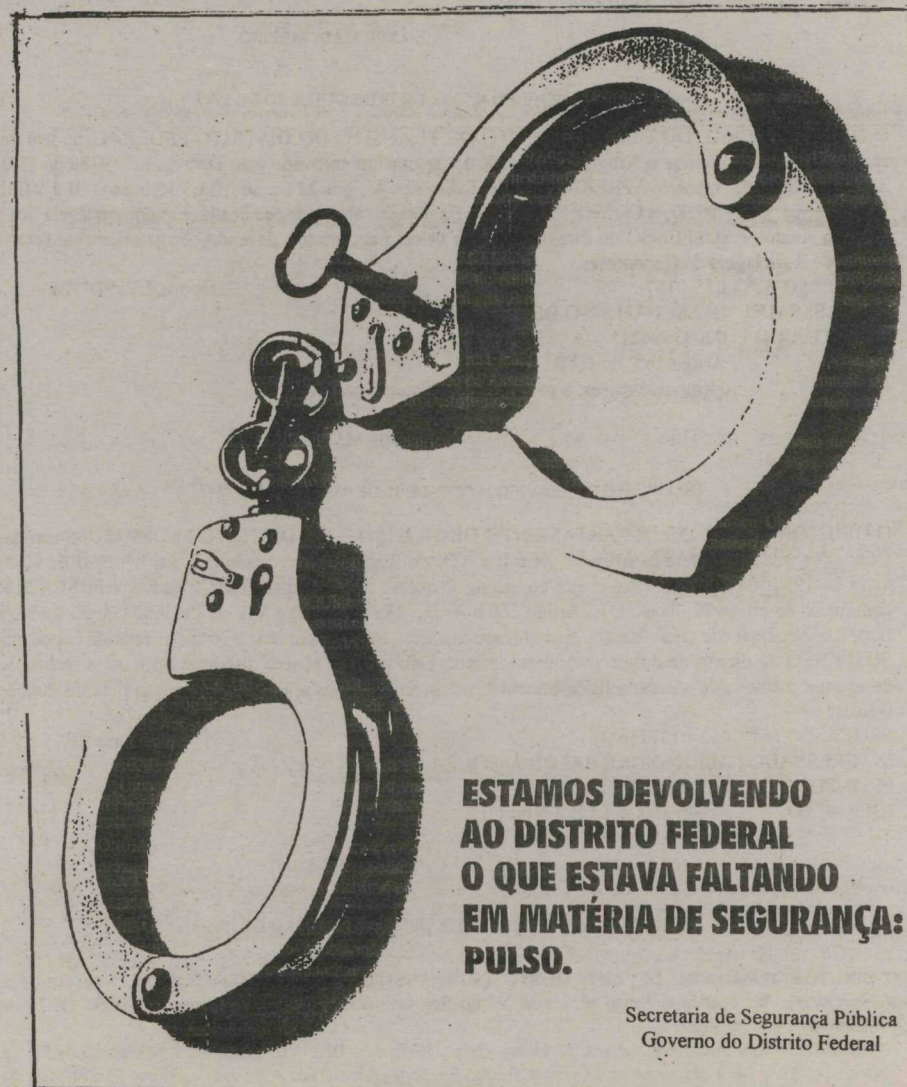
DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 26 de outubro de 1999

PROCESSO N.º : 250.000.0024/99
INTERESSADO : DAG/SEAF
ASSUNTO : Aquisição de vales transporte

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da nota de empenho e o pagamento, no valor de R\$ 712,00 - (Setecentos e Doze Reais) em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, visando a aquisição de vales transporte para os servidores da SEAF no mês de outubro, com fulcro no "caput" do Artigo 25 da lei nº 8.666/93, combinado com o Inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada para os fins do artigo 26 da mesma lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral para as demais providências.



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 1999 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, VII, XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, do Decreto nº 16.436, de 20 de abril de 1985, e considerando o que consta do Processo nº 054-001.053/99, resolve:

NOMEAR, ao Posto de Segundo-Tenente, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 15 e 16, do Decreto nº 16.436, de 20 de abril de 1995, tendo em vista o resultado final do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração, Especialistas e Músicos - CHOEM/99, constante de Ata, a contar de 07 de junho de 1999, o Primeiro-Sargento do QPPME - OSWALDO DO DIVINO MARTINS.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original no DODF-Seção II, nº 208, de 28-10-99, pag. 31.

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 27 de setembro de 1999, página 28, que exonerou, RAIMUNDO PEREIRA CUNHA, matrícula nº. 94.561-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA D'ARC DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 025/99-SMP, de 20.10.99, resolve:
AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora DICÉLIA LUZIA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 31.129-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe Padrão I, no período de 27/10/99 à 25/11/99.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO BERNARDES DE MOURA, matrícula nº 97.130-8, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de fornecimento e assentamento de 1.157 metros lineares de meio-fio ao longo da via Núcleo Bandeirante/Guará II, constante da Nota de Empenho nº 293/99, conforme processo nº 137.001.865/99.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 12, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Indenização de Transporte da servidora LUCIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula nº 95.580-9, publicada no DODF nº 132, de 12/07/99, página 11.

MARCO TULIO SANTANA RIOS

CASA MILITAR

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1999(*)

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o 2º SGT BM FLÁVIO RAINIER PORTILHO RODRIGUES, MAT. 94.718/0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC JOÃO BATISTA COSTA TORRES, MAT. 96.752/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 206, de 26-10-99, pag. 31.

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o previsto no art. 1º § 4º da Resolução 102 de 15 de junho de 1998 do TCDF, resolve:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial integrada pelos servidores Wagner José Sant'Anna matrícula nº. 30.804-2, Carlos Antônio de Sá matrícula nº 22.127-9 e Raquel Souza de Sá matrícula nº 33.450-2 todos lotados na Secretaria de Governo, para sob a presidência do primeiro e Secretariado pelo último no prazo de 60 (sessenta) dias apurar os fatos quanto ao desaparecimento dos bens constantes do Processo nº 030.008.019/99, pertencente à carga patrimonial desta Secretaria, distribuídos à Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno- SUADE, no exercício de 98/99.

BENJAMIN SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 8º do Decreto nº 15.902, de 12/09/94, e ainda considerando o disposto na Lei nº 701, de 22/04/94, resolve:

1-Conceder na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 701, de 22/04/94, regulamentada pelo Decreto nº 15.902, de 12/09/94, complementação de aposentadoria aos ex-funcionários públicos abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06/12/74, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, nestas condições se aposentaram pelo Regime Geral da Previdência social.

2- Os efeitos desta Portaria vigoram a partir da sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	PROCESSO
JOSIAS DE SÁ LIMA	51.333-4	TÉCNICO SÊNIOR	CEB	030.006.451/99
LÚCIO BICALHO	51.334-2	TÉCNICO ESPECIALIZADO	CAESB	030.007.685/99

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme

artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
TIRO ASHIUCHI	19.663-0	GVG	1º	29/05/89 a 27/05/94
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	21.631-3	SEF	3º	20/10/90 a 18/10/95
HUMBERTO PEREIRA DE MATOS	24.179-2	SCS	3º	12/06/93 a 10/06/98
MARIA FRANCISCA DA CRUZ GUIMARAES	24.961-0	RA-III	3º	09/07/94 a 07/07/99
MARIA AMELIA PACHECO DOS SANTOS	25.088-0	SEF	3º	09/09/94 a 07/09/99
JOSE GERALDO DA SILVA DAMA	25.156-9	RA-III	3º	08/10/94 a 06/10/99
EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO	25.235-2	SEF	2º	29/10/89 a 27/10/94
AFONSO DE SOUSA SILVA	30.501-4	SES	2º	21/06/94 a 19/06/99
SUELY DO SACRAMENTO SILVA RODRIGUES	30.502-2	GVG	2º	21/06/94 a 19/06/99
GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA	30.573-1	RA-X	2º	13/07/94 a 11/07/99
RAIMUNDO NONATO FILHO	30.634-7	GVG	2º	20/07/94 a 18/07/99
ELIENE MARIA DIAS ALVES	30.884-6	SES	2º	09/08/94 a 07/08/99
VALERIA DA CUNHA ROCHA	30.922-2	SEF	2º	27/08/94 a 25/08/99
DEJANIRA DE ARAUJO FERREIRA	31.042-5	ST	2º	03/09/94 a 01/09/99
RITA COELHO DOS SANTOS	31.179-0	SCS	2º	28/09/94 a 26/09/99
CLAUDIA DE SOUSA MOREIRA	31.183-9	SES	2º	01/10/94 a 29/09/99
EDUARDO FRANCISCO PEREIRA	31.191-X	SEA	2º	04/10/94 a 02/10/99
MARILCE SOARES DOS SANTOS DE LACERDA	31.206-1	SEF	2º	09/10/94 a 07/10/99
EDVALDO PEREIRA DE SOUSA	31.209-6	SECRAS	2º	09/10/94 a 07/10/99
CELSE IRINEU FERREIRA	31.211-8	RA-III	2º	10/10/94 a 08/10/99
VERA LUCIA COELHO DE MEDEIROS	31.255-X	RA-III	2º	23/10/94 a 21/10/99
ADEVAGNER BEZERRA	32.772-7	SCS	2º	09/10/94 a 07/10/99
FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	37.738-4	RA-XII	2º	13/05/93 a 11/05/98
JOAO VERAS JORGE	39.126-3	SETUR	3º	15/09/94 a 13/09/99
JOSE ALVES DA COSTA	39.168-9	SETUR	2º	24/09/94 a 22/09/99
GUSTAVO RIBEIRO SANTOS DE ALMEIDA	41.167-1	RA-X	1º	13/04/94 a 11/04/99
MARCOS DA ROCHA CARNEIRO	41.563-0	SES	1º	23/06/94 a 21/06/99
LUIZ CARLOS PEREIRA MARINHO	42.456-0	RA-IX	1º	23/08/94 a 21/08/99
BENEDITO DO NASCIMENTO	42.558-3	RA-XII	1º	05/09/94 a 03/09/99
IVAN TAVARES CAMPOS	42.670-9	RA-XVII	1º	14/09/94 a 12/09/99
JAILMA ANA VALDEVINO DA SILVA	42.702-0	RA-VI	1º	19/09/94 a 17/09/99
IOLANDA DOURADO DE OLIVEIRA	42.705-3	RA-IX	1º	19/09/94 a 17/09/99
ANA CLAUDIA ARAUJO DO N. ALVES	42.729-2	SEF	1º	20/09/94 a 18/09/99
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	42.738-1	RA-VI	1º	20/09/94 a 18/09/99
ZELY VASCONCELOS LIMA	42.744-6	RA-IX	1º	20/09/94 a 18/09/99
MARIA DO ROSARIO DE MESQUITA	42.779-9	RA-III	1º	16/09/94 a 14/09/99
HIROSHI FLACIDO SUMIHARA	42.787-X	SEF	1º	21/09/94 a 19/09/99
ALICE MARIA DIAS DOS SANTOS MARQUES	42.808-6	SEF	1º	22/09/94 a 20/09/99
MARIA IRANDEZI DE LUCENA ARAUJO	42.810-8	RA-II	1º	22/09/94 a 20/09/99
FRANCISCA CELIA ALMEIDA DE CARVALHO	42.830-2	RA-XVII	1º	26/09/94 a 24/09/99
NILZA PEIXOTO DA SILVA	42.834-5	RA-XVII	1º	26/09/94 a 24/09/99
GILSON RICARDO DA SILVA	42.880-9	SEF	1º	23/09/94 a 21/09/99
CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO	42.897-3	SEF	1º	07/10/94 a 05/10/99
LEONARDO DOS PASSOS FILHO	42.901-5	RA-III	1º	26/09/94 a 24/09/99
MARIA DE LOURDES PEREIRA MENDES	42.924-4	RA-XII	1º	26/09/94 a 24/09/99
ROSA MARIA AMORIM MACHADO	42.934-1	SEF	1º	27/09/94 a 25/09/99
ANA CELIA RODRIGUES DE ARAUJO	42.938-4	SEF	1º	27/09/94 a 25/09/99
MARIA HELENA PEREIRA	42.944-9	RA-III	1º	27/09/94 a 25/09/99
PABLO DUPIM COSTA	42.956-2	SEF	1º	28/09/94 a 26/09/99
ARLETE ALEXANDRINA DA SILVA	42.985-6	SEF	1º	29/09/94 a 27/09/99
JANETE NEVES BRITO TEIXEIRA	42.991-0	SEF	1º	29/09/94 a 27/09/99
LUIZ APARECIDA ALVES AZEVEDO	42.992-9	RA-V	1º	29/09/94 a 27/09/99
GILVANIA FRAUZINO DO NASCIMENTO	42.995-3	RA-XII	1º	29/09/94 a 27/09/99
MARIA TAVARES DE SOUSA	43.003-X	RA-XVII	1º	14/09/94 a 12/09/99
ANDREA CHAVES DE SANT'ANNA	43.017-X	SEF	1º	30/09/94 a 28/09/99
AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	43.018-8	SEF	1º	30/09/94 a 28/09/99
MARCIA MEIRELES ZICA	43.027-7	SEF	1º	30/09/94 a 28/09/99
VALERIA DUTRA DE AZEVEDO	43.078-1	SEF	1º	06/10/94 a 04/10/99
ANTONIO SILVA DE LIMA	43.079-X	RA-V	1º	05/10/94 a 03/10/99
DIACIR ALBINO DA SILVA	43.091-9	SEMATEC	1º	10/10/94 a 08/10/99
ROSANGELA FRANCISCA DA COSTA	43.105-2	RA-VI	1º	06/10/94 a 04/10/99
ELIAS BORGES MAGALHAES	43.130-3	SEF	1º	07/10/94 a 05/10/99
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS	43.133-8	SEF	1º	07/10/94 a 05/10/99
ROGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	43.143-5	SEF	1º	07/10/94 a 05/10/99
VANIA MARIA DINIZ	43.151-6	SEF	1º	07/10/94 a 05/10/99
SONIA PEREIRA DOS SANTOS	43.152-4	RA-VI	1º	07/10/94 a 05/10/99
JOSAINÉ ALVES DOS SANTOS	43.158-3	RA-VIII	1º	07/10/94 a 05/10/99
LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS	43.160-5	SEF	1º	07/10/94 a 05/10/99
GABRIELA FELIX REIS	43.169-9	SEF	1º	10/10/94 a 08/10/99
EDNALDO FURTADO DE VASCONCELOS	43.174-5	SEF	1º	10/10/94 a 08/10/99
MARIA DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS	43.179-6	SEF	1º	10/10/94 a 08/10/99
ANTONIA FONSECA COELHO	43.181-8	RA-III	1º	10/10/94 a 08/10/99
ZAILA BARBOSA MACHADO	43.187-7	SEMATEC	1º	10/10/94 a 08/10/99
ROBERTO SILVA JATOBA	43.190-7	PRG	1º	11/10/94 a 09/10/99
EDNA MARIA DE SOUSA	43.229-6	SEF	1º	11/10/94 a 09/10/99
PAULO SERGIO LEAO ANCONI	43.243-1	RA-VIII	1º	11/10/94 a 09/10/99

EMILIA JOANA MARIA SIQUEIRA	43.253-9	RA-IX	1º	11/10/94 a 09/10/99
NAGILA MEDEIROS LIMA	43.263-6	SEF	1º	13/10/94 a 11/10/99
STELAMAR PEREIRA ASSENÇO	43.265-2	SEF	1º	13/10/94 a 11/10/99
TEREZINHA DE JESUS XIMENES FELIÃO	43.269-5	RA-III	1º	11/10/94 a 09/10/99
ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO	43.270-9	RA-VIII	1º	13/10/94 a 11/10/99
FRANCISCO EVALDO SOUSA DA SILVA	43.272-5	SEF	1º	13/10/94 a 11/10/99
ZIZELE INALDA PEREIRA LEMES	43.277-6	RA-VIII	1º	13/10/94 a 11/10/99
CLAUDIA GOMES PEREIRA	43.292-X	SEF	1º	14/10/94 a 12/10/99
ASENILTA EVANGELISTA DOS SANTOS	43.300-4	RA-II	1º	14/10/94 a 12/10/99
GIOVANA CHAVES DE SANTA ANNA GOMES	43.316-0	RA-VIII	1º	17/10/94 a 15/10/99
NEUSA MARIA DA SILVA	43.343-8	RA-XVII	1º	20/10/94 a 18/10/99
FERNANDO MACIEL CAMELO	48.543-8	SETER	1º	26/09/94 a 24/09/99
ALÍPIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	1650013-6	SC	4º	30/06/93 a 28/06/98
CLAUDIMIRO VOGADO VARGAS	1650277-8	SC	3º	15/12/93 a 13/12/98
FLACIDO JOSE MARTINS NETO	1650279-3	SC	3º	12/03/94 a 10/03/99
EBNEZER JOSE DE SENA	1650281-5	SC	3º	15/02/94 a 13/02/99
ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS	1650287-1	SC	3º	08/05/94 a 06/05/99
FRANCISCO LOPES SOBRINHO	1650299-0	SC	3º	25/07/94 a 23/07/99

LUIZ GERALDO MATOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Conceder aposentadoria a MARIA LENIRA PERES BARBOSA, matrícula nº 23.841-4, no cargo de Professor, classe única, nível 01-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, padrão 16D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.020858/98.

Aposentar MARIA ISABEL DO ROSÁRIO, matrícula nº 52.940-0, no cargo de Agente de Educação/Portaria, classe única, padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, (acidente de serviço) e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.013031/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XVII, artigo 32, do Regimento da Secretaria de Saúde e,

Considerando a necessidade de normatizar o atendimento dos servidores ativos e inativos do quadro da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Instituto de Saúde do Distrito Federal e Fundação Hemocentro de Brasília, incluindo seus dependentes diretos, resolve:

1. Designar os profissionais abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, estudar e propor formas que visem facilitar o acesso dos servidores e seus dependentes diretos à rede pública de saúde do Distrito Federal:

- JOÃO CAVALCANTE JÚNIOR, Diretor do DESAT;
- MARIA SUÉLITA DE LIMA, matrícula nº 136.212-7, Assistente Social da Coordenação de Controle de Câncer e Tabagismo;
- WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 125.494-4 - Assessora GAB/SES;
- ROSÂNGELA DA SILVA SILVESTRE, matrícula nº 127.115-6; Coordenação de Controle de Câncer e Tabagismo;
- NEIVA DARCI VELOSO, Médica do Trabalho - DESAT;
- CELSO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 110.241-9, Médico da Coordenação de Controle de Câncer e Tabagismo.

2. A Comissão terá um prazo de 90 dias para apresentar as ações a serem normatizadas.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05/99, item 1.24, de 11/03/99, publicada no DODF de 12/03/99, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Conceder Licença Adoção à servidora **MARIA JULIA DE MAGALHÃES FERREIRA**, matrícula 125.431-6, Assistente Intermediário de Saúde II (Nutrição), Classe Especial, Padrão III, lotada no HBDF, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.023171/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.13 da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06(seis) meses de licença prêmio por assiduidade da ex-servidora **ESMERALDINA BATISTA MARTINS**, matrícula 116.159-8, no cargo de Assistente Básico de Saúde - AOSD-Enfermagem - AB12, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, falecido em 15 de julho de 1993, em favor do beneficiário a pensão vitalícia **JOÃO BRASIL MARTINS**, na qualidade de viúvo, nos termos do §2º, artigo 87, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1999. Processo nº 061.009.060/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

NOME: **MARLENE NOURA DE MORAES RÊGO**, matrícula 132.329-6, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, DRH/Diversos.

273 dias, ou seja, 9 meses e 3 dias prestados à Faculdade de Filosofia do Recife - Universidade Federal de Pernambuco, nos períodos de 28-12-66 a 27-2-67 e 1-8-67 a 27-2-68, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.005925/93.

NOME: **MARLENE NOURA DE MORAES RÊGO**, matrícula 132.329-6, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, DRH/Diversos.

210 dias, ou seja, 7 meses prestados à Secretaria de Saúde - PE, no período de 1-6-66 a 27-12-66, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.005925/93.

NOME: **ELIZETE ROCHA DE SOUZA CAMPOS**, matrícula 126.276-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

1.318 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-3-55 a 31-12-56, 1-3-70 a 30-12-70 e 4-1-71 a 24-12-71, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.027570/90.

NOME: **LÚCIO ADJUNTO BOTELHO**, matrícula 113.896-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

395 dias, ou seja, 1 ano e 1 mês, prestados como médico estagiário à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos períodos de 1-1-70 a 31-12-70 e 1-1-71 a 30-1-71, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.039793/95.

NOME: **ADENILSON FERREIRA LOPES**, matrícula 127.569-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Portaria, HRG.

6.026 dias, ou seja, 16 anos, 6 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 8-1-71 a 8-7-87, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.033671/99.

NOME: **MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA DE CARVALHO**, matrícula 113.747-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.

288 dias, ou seja, 9 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-1-78 a 16-10-78, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.022647/99.

NOME: **MARINHO FERNANDES DE SOUSA**, matrícula 103.904-1, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, DRH/Aposentados.

480 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 7-11-67 a 28-2-69, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.023596/91.

NOME: **MARISTELA DE APARECIDA BEIRIZ DE CASTRO**, matrícula 133.861-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMIB.

2.131 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 6 dias prestados à Presidência da República, no período de 1-7-84 a 1-5-90, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.027510/99.

NOME: **ONOFRE JOSÉ DE SOUZA**, matrícula 111.555-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

745 dias, ou seja, 2 anos e 15 dias prestados à Base Aérea de Brasília, no período de 18-1-71 a 31-1-73, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030785/94.

NOME: **JEANNE ALVES DE SOUZA MAZZA**, matrícula 135.554-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRS/Recanto das Emas.

716 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 21 dias prestados como médico-residente à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15-2-93 a 31-1-95, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.033626/99.

NOME: **ZILDA QUINTINO DE SOUZA**, matrícula 128.233-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Nutrição, DRH/Aposentados.

337 dias, ou seja, 11 meses e 7 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 28-2-78 a 31-1-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027173/88.

NOME: **SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula 127.742-1, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Mecânica, HRS.

2.625 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3-5-78 a 30-5-79, 30-10-79 a 3-2-80, 1-4-81 a 1-6-81, 11-1-82 a 20-5-87 e 16-9-81 a 10-1-82, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.036089/96.

2 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

NOME: **ZILDA QUINTINO DE SOUZA**, matrícula 128.233-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Nutrição, DRH/Aposentados.

1.179 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 24 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 5-12-79 a 28-2-83, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027173/88.

Retificada devido à emissão de Certidão de Tempo de Serviço, contendo total de dias divergente, conforme determinação do TCDF, através da Decisão nº 4627/99, proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa.

NOME: **SEBASTIÃO MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula 127.742-1, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Mecânica, HRS.

390 dias, ou seja, 1 ano e 25 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 4-2-80 a 27-2-81, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.036089/96.

Retificada devido ao erro no período e no total de dias averbados anteriormente. Publicação original: DODF nº 59, em 26-3-96, páginas 2487 e 2488.

NOME: **MARIA ÂNGELA RAJA GABAGLIA ARTIAGA**, matrícula 121.333-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH/Aposentados.

322 dias, ou seja, 10 meses e 22 dias prestados como bolsista médico-residente à Secretaria de Estado de Saúde - RJ, no período de 1-1-75 a 18-11-75, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039048/91.

Retificada afim de considerar o período para fins de adicional e aposentadoria. Publicação anterior: DODF nº 203, em 26-10-98, página 23 e 24.

NOME: **JUDITE PERES SILVA**, matrícula 121.599-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

3.232 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 12 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, nos períodos de 12-9-68 a 25-2-73 e 11-5-76 a 30-9-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.000682/88.

Retificada devido ao erro nos períodos e no total de dias, bem como, para considerar o tempo de serviço para fins de adicional e aposentadoria, em atendimento à Decisão nº 3233/99 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa. Publicação original: DODF Suplemento nº 178, em 1-9-92, página 32.

NOME: **JUDITE PERES SILVA**, matrícula 121.599-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

779 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 19 dias prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 22-12-80 a 8-2-83, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.000682/88.

Retificada devido à apresentação de Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Administração/DF, contendo total de dias divergente, conforme Decisão nº 3233/99, proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa. Publicação original: DODF Suplemento nº 178, em 1-9-92, página 32.

NOME: **JUDITE PERES SILVA**, matrícula 121.599-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

177 dias, ou seja, 5 meses e 27 dias prestados ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, no período de 23-2-83 a 18-8-83, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.000682/88.

Retificada devido à apresentação de Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério da Saúde, contendo faltas, bem como, afim de considerar o período para fins de adicional e aposentadoria, em atendimento à Decisão nº 3233/99 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa. Publicação original: DODF Suplemento nº 178, em 1-9-92, página 32.

3 - **REPUBLICAR** a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

NOME: **ARNALDO COUTO**, matrícula 112.214-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.

319 dias, ou seja, 10 meses e 19 dias prestados ao Ministério do Exército - RJ, no período de 15-1-65 a 29-11-65, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.030391/99.

Republicada por erro no período e total de dias. Publicação original: DODF nº 186, em 27-9-99, páginas 55 e 56.

4 - **CANCELAR** a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

NOME: **CARLOS ANTÔNIO DE PAIVA SOARES**, matrícula 119.744-4, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HRP.

2.170 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 15 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-75 a 31-12-75, 10-11-76 a 7-12-76, 3-1-77 a 31-5-78, 2-10-78 a 1-8-79 e 1-9-79 a 15-7-82, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.045068/98.

Cancelada em atendimento ao Ofício nº 29/99 do INSS, datado de 5-7-99, o qual solicitou a devolução da Certidão de Tempo de Serviço àquele Instituto, por conter erros. Publicação original: DODF nº 47, em 11-3-98, página 24.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.4 da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por ANA CRISTINA MELO LOPES, Matrícula nº 135.365-9, lotada no HRT, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 27/09/99, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.030644/99.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto, no item 1 e subitem 1.27 da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

- 1) Designar MARIA DE LOURDES SALES DE ANDRADE, matrícula nº 122.976-1, Chefe da Seção de Administração; ELZIMAR MENDES, matrícula nº 127.028-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Aux. de Enfermagem), Classe Especial, Padrão II; EDNÚBIA JANDIRA COSTA MOREIRA, matrícula nº 137.154-1, Chefe da DDI/DRSSM; TEREZA CRISTINA MATOS DA SILVA, matrícula nº 134.890-6, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Terceira Classe, Padrão VI e SANDRA DUARTE NOBRE MAUCH, matrícula nº 131.960-4, Assistente Superior de Saúde (Odontóloga), Segunda Classe, Padrão V, para sob a Coordenação da primeira comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Direção Regional de Saúde da Santa Maria da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93, Portaria nº 01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº 02, de 05/01/95 - SEA/GDF.
- 2) Revogar a Ordem de Serviço de 19/05/99, publicada no DODF de 20/05/99 e demais disposições em contrário.
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 1999(*)

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES
PROCESSO Nº: 061.030.600/96
QUINQUÊNIO: 1º - 15/08/94 à 14/08/99

MATRÍCULA: 134.875-2
LOTAÇÃO: CSSa 02

ANA RABELO DOS SANTOS
PROCESSO Nº: 061.023.643/89
QUINQUÊNIO: 4º - 30/05/93 à 29/06/98

MATRÍCULA: 112.167-1
LOTAÇÃO: CSSa 01

FRANCISCA DA SILVA CAMELO
PROCESSO Nº: 061.030.072/95
QUINQUÊNIO: 2º - 02/04/90 à 04/04/95

MATRÍCULA: 124.266-1
LOTAÇÃO: CSSa 01

ANA CLARA DAMÁSIO
PROCESSO Nº: 061.030.363/93
QUINQUÊNIO: 4º - 10/11/93 à 09/11/98

MATRÍCULA: 113.075-7
LOTAÇÃO: CSSa 01

CARLOS MARTINS DE RESENDE
PROCESSO Nº: 061.030.598/99
QUINQUÊNIO: 1º - 18/08/94 à 17/08/99

MATRÍCULA: 136.359-0
LOTAÇÃO: CSSa 02

AUTORIZAR Dispensa de Ponto aos servidores abaixo relacionados:

ROSANE CAPISTRANO PINTO B. DE MELO
FUNÇÃO: ASS/Médica Pediatra

MATRÍCULA: 124.393-4
LOTAÇÃO: CSSa 01
PERÍODO: 10/11/99 à 12/11/99

Para participar do II Congresso de Pediatria de Brasília, a ser realizado no Parlamundi, em Brasília-DF.

ARIOVALDO AUGUSTO LARANJA

(*) Republicada por ter saído, indevidamente, sob o título: Administração Regional de Samambaia, no DODF-Seção II, nº 204, de 22-10-99, pág. 17.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000.512/99, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 31.05.99, publicada no D.O.D.F. Nº 110, de 10.06.99, pág. 19, que concedeu APOSENTADORIA a ELIANA DIAS LOPES VELASQUEZ, matrícula nº 7408-X, ONDE SE LÊ: CLASSE: TERCEIRA, PADRÃO III, LEIA-SE: CLASSE: SEGUNDA, PADRÃO IV.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, resolve: Designar o servidor IVAN FÉLIX DE SOUSA, matrícula 91.669-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor DIVINO SEBASTIÃO RIBEIRO, matrícula 93.661-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Lubrificação I, do 3º Distrito Rodoviário, símbolo DFG-02, no período de 08.11.99 a 07.12.99, por motivo de Licença Médica do titular.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso II, do Decreto nº 3286, de 16 de junho de 1976, resolve: Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula 24.380-9, EXECUTOR do Contrato nº 013/99-SO, nos termos do Padrão nº 011/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem, demolição de pavimentação, elaboração de projeto e lançamento de galerias de águas pluviais em diversas localidades do Distrito Federal, conforme processo nº 030.007.645/99.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 402, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar ADILSON DOS REIS VELLASCO, matrícula nº 00.691-2, Agente de Trânsito, lotado no SERTRAN/GAMA para atuar como Defensor Dativo no processo n. 055.011.684/99 conforme previsto no artigo 164, § 2º da Lei 8.112/90.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 403, DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar ADILSON DOS REIS VELLASCO, matrícula nº 00.691-2, Agente de Trânsito, lotado no SERTRAN/GAMA para atuar como Defensor Dativo no processo n. 055.004419/99 conforme previsto no artigo 164, § 2º da Lei 8.112/90.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 404, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e acatando ao que está previsto na Lei 8.112/90, RESOLVE, aplicar pena de ADVERTÊNCIA à servidora MARIA RÉGE SODRÉ DIAS RODRIGUES, matrícula nº 1219-X, pela transgressão do inciso III do art. 116 da Lei 8.112/90, conforme o que ficou apurado pela Comissão de Sindicância, instituída pela IS nº 300/99 no processo nº 055-010043/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 405, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e acatando ao que está previsto na Lei 8.112/90, RESOLVE, designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 1158-4, ANDRÉIA DA SILVA SOARES, matrícula 1.151-7; e ANA PAULA RIEDERER ROCHA, matrícula nº 1173-8, lotados na COPER, para sob a presidência da primeira comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-09233/98, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 406, DE 25 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e acatando ao que está previsto no Art. 143 da Lei 8.112/90, RESOLVE, designar ANDRÉIA DA SILVA SOARES, matrícula 1.151-7,

CLÁUDIA DIÉGUES MEUREN, matrícula 1.244-0, e ANA PAULA RIEDERER ROCHA, matrícula nº 1173-8, lotados na COPER, para sob a presidência da primeira comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-008242/99, a ém de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor BENEDITO GILVANE CASCARDO, Agente de Polícia, matrícula 31.548-6, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa SANDICAR VEÍCULOS LTDA, objeto do processo 052-001.129/99, que dispõe sobre prestação de serviços de conserto de uma viatura marca VW/SANTANA de placa JFO 7402, lotada na 23ª DP, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria de 25/03/99, publicada no DODF nº 60, de 29/03/99, resolve: Designar o servidor Marco Aurélio Barbosa Borges de Lima, matrícula nº 46.919-X, executor técnico do Contrato nº 057-CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a ALA - Associação dos Lapidadores e Artesãos do DF - Processo nº 170.000.446/99 objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/nº005/99-SETER/DF.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens XI e XXVIII do artigo 59, do Decreto 19.989 de 30 de dezembro de 1998, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

1 - Desconstituir Subcomissão de Análise de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI do loteamento denominado Condomínio Mansões Colorado, processo nº 030.004.086/91, composta pelos seguintes servidores: João Alves Cardoso, matrícula 37592-6, José Aquiles Tollstadius Leal, matrícula 37392-3 e Flávio Marcelo Silveira Braga, matrícula 37394-x, sendo a coordenação exercida pelo primeiro servidor, conforme a Ordem de Serviço de 29 de outubro de 1998.

2 - Constituir Subcomissão de Análise de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI do loteamento denominado Condomínio Mansões Colorado, processo nº 191.000.548/98, composta pelos seguintes servidores: Ana Claudine Santana Santoro, matrícula 00291-7, Marco Antônio de Souza Salgado, matrícula 00275-5 e Ricardo Campos da Nobrega, matrícula 0000294-1, sendo a coordenação exercida pelo primeiro servidor.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O Secretário de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto nº 20.260, de 21 de maio de 1.999, resolve: Designar o servidor JOÃO REINALDO MONTEIRO MERGULHÃO, Chefe da Divisão de Administração Geral, para EXECUTOR dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da SEAF, prestados pela JOULE ENGENHARIA TERMICA LTDA., até o final do exercício de 1999, de que trata o processo nº 250.000.071/99.

ODILON AIRES

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO DE 1999

O Secretário de Assuntos Fundiários no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º do decreto nº 20.260, de 21 de maio de 1999, resolve: Designar o servidor João Reinaldo Monteiro Mergulhão, Chefe da Divisão de Administração Geral para Executor dos serviços de conserto de um multiplexador, tombamento nº 189.482, prestados pela firma ITAG COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA, de que trata o processo nº 250.000.073/99

ODILON AIRES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

- I. Tomar sem efeito a Ordem de serviço de 27 de outubro de 1999, publicada no DODF nº 208, de 28 de outubro de 1999.
- II. EXONERAR ROSINA MARIA PINTO COUTINHO, matrícula nº 93.999-4, do cargo em comissão de Secretária Administrativa, da Unidade de Assistência Judiciária de Santa Maria, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
- III. NOMEAR ROSINA MARIA PINTO COUTINHO, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária do Juizado Central Criminal, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
- IV. EXONERAR ILDA ELIZABETH ACIOLY LIMA, matrícula nº 94.344-4, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Planaltina, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para outro cargo.
- V. EXONERAR VALDECI ALVES RABELO, matrícula nº 97.061-1, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária da Infância e da Juventude, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para outro cargo.
- VI. EXONERAR JAQUELINE ARAÚJO SAFE CARNEIRO, matrícula nº 97.209-6, do cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por estar sendo nomeada para outro cargo.
- VII. NOMEAR ILDA ELIZABETH ACIOLY LIMA, matrícula nº 94.344-4, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária do Juizado Central Criminal, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
- VIII. NOMEAR VALDECI ALVES RABELO, matrícula nº 97.061-1, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, da Unidade de Assistência Judiciária do Juizado Central Criminal, símbolo DFA-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
- IX. NOMEAR SÔNIA EFIGÊNIA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Assistência Judiciária do Juizado Central Criminal, símbolo DFG-12, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
- X. NOMEAR MARCELO DE SOUSA VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária do Juizado Central Criminal, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
- XI. NOMEAR CARLA UBALDINA CARNEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária do Juizado Central Criminal, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
- XII. NOMEAR JOSÉ MARIA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária do Juizado Central Criminal, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
- XIII. NOMEAR ADRIANA BARROS, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Sobradinho, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
- XIV. NOMEAR JAQUELINE ARAÚJO SAFE CARNEIRO, matrícula nº 97.209-6, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária da Infância e da Juventude, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
- XV. NOMEAR MÁRIO CEZAR GONÇALVES DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, da Unidade de Assistência Judiciária de Planaltina, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

RACIB ELIAS TICLY



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/99

Processo n.º 001.909/99; Contrato n.º 024/99; Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa CASA DOS LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA (CONTRATADA); Objeto: Prestação de serviços de LAVAGEM, E POLIMENTO DOS VEÍCULOS da CLDF, Nota de Empenho n.º 99NE00475, no valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), Valor do Contrato: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: até 31 de dezembro de 1999; Legislação: Lei n.º 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS, pela CASA DOS LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA: DAVID LIMA DOS SANTOS JÚNIOR; Testemunhas: Rozendo Ferreira Pinto e Paulo Elói Nappo.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 21/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL comunica o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, processo n.º 001-02.378/98, que tem por objeto a "execução de obras de engenharia civil de um barracão coberto com área de 383,50 m²": ORGANIZAÇÃO FLORESTA DELETIZAÇÃO E REFORMAS LTDA. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, Sala D 03 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1999

SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
Vice-presidente

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 1/99

PROCESSO N.º: 141.006.698/99
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NAS ESCADAS ROLANTES E ELEVADORES INSTALADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BRASÍLIA

A Comissão Especial de Licitação da Administração Regional de Brasília torna público para conhecimento dos interessados, que a concorrência n.º 001/99, marcada para abertura no dia 03/11/99 no Auditório do Edifício Administração de Brasília foi adiada SINE DIE.

EMILTON MENDES BRANDÃO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 5/99
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 5/96

PROCESSO: 137.001.602/99. PARTES: DF/RA X x CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA . OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA CORRESPONDENTES A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA. Fundamento Legal: INCISO VIII DO ART. 24 DA LEI 8.666/93. VALOR: R\$ 1.068.000,00 (um milhão e sessenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O: 11112; P.T: 10060032785070001; Natureza da Despesa: 3.4.90-39; Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: n.º 272 emitida em 24/09/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2002, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 24/09/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: DIVINO ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: ROGERIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 6/99
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 6/96

PROCESSO: 137.001.603/99. PARTES: DF/RA X x CEB - COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA . OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA CORRESPONDENTES A CONSUMO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA. Fundamento Legal: ART. 25 DA LEI 8.666/93. VALOR: R\$ 2.922.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U. O: 11112; P.T: 10060032785070001; Natureza da Despesa: 3.4.90-39; Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: n.º 273 emitida em 24/09/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2002, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 24/09/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: DIVINO ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: ROGERIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, na qualidade de Diretor Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, na qualidade de Diretor de Distribuição.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 2/99

Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações na modalidade de PABX Virtual n.º 2/99.

Processo n.º 149.000.197/97 PARTES: DF/RA-XVIII x TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA. OBJETO: A Cláusula Quinta, item 5.2, do Contrato de Prestação de Serviços N.º 002/99 passa a ter a seguinte redação: "O empenho inicial é de R\$ 2.677,50 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho n.º 99NE00262, emitida em 19/10/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade global". A Cláusula Décima do Contrato de Prestação de Serviços N.º 002/99 passa a ter a seguinte redação: "O valor total do contrato é de R\$ 17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 2.677,50 50 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente ao exercício de 99, recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual - LOA". A Cláusula Terceira, passa a ter a seguinte redação: "O contrato terá vigência até 31/12/99, a contar da data de assinatura, permitida prorrogação na forma da lei vigente". O presente Termo entra em vigor em 19/10/99, data da sua assinatura. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOÃO DAMASCENO IZIDORO PEREIRA, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes. Brasília, 27 de outubro de 1999. Ofício n.º 212/99.

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 19/99

PROCESSO N.º: 030-004.768/99. PARTES: DF/SEG X ALOUCAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DA RETIFICAÇÃO: Onde se lê: "A cláusula Quinta - Do valor" - O Valor total do contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Leia-se: "Cláusula Quinta - Do Valor - O valor total do contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual." DA VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA, na qualidade de Proprietário. Brasília/DF, 28 de outubro de 1999.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º 40, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n.º 021, de 19/08/99, publicado no DODF n.º 161, de 20/08/99 e o constante do Processo n.º 00031.000244/99, resolve incluir no Concurso em referência os candidatos JOÃO GERALDO DO NASCIMENTO JÚNIOR, sob o n.º 24.837-1 e LEANDRO REZENDE FRUÁUF, sob o n.º 24.838-0.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 14/99

Tomada de Preços n.º 014/99 - CECOM/SEF/DF; Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Ferramentas e utensílios de curta duração, Material para acondicionamento em embalagem, Material de construção e acabamento, Material para limpeza, conservação e higiene, Material para sinalização, identificação e segurança e, Vestuário em geral; Abertura: 19/11/99 às 09:00 horas; Grupos: 07.01, 07.02, 09.01, 10.01, 10.02, 10.03, 10.06, 10.13, 17.01, 18.01, 23.01 e 23.02. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R\$ 3,04 (Três reais e quatro centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria do Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, até o dia 17/11/99, das 09:00 às 11:00 e de 15:00 às 17:00 horas.

Brasília, 28 de outubro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Serviços e Materiais

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

EDITAL N.º 3, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999

A CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA

SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU e da TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima-os a recolher à Fazenda Pública do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta intimação, conforme o artigo 4º da Lei nº 989 de 18.12.1995, os valores apurados por esta forma, ou, no prazo de 30 (trinta) dias apresentar reclamação ao Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários. O não atendimento ao presente Edital implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa.

NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	VALOR R\$	ESPÉCIE
051/96	4644111-5	SALVIANO MONTEIRO GUIMARÃES	128,19	IPTU/TLP
059/96	4644119-0	SALVIANO MONTEIRO GUIMARÃES	128,19	IPTU/TLP
060/96	4644120-4	SALVIANO MONTEIRO GUIMARÃES	128,19	IPTU/TLP
061/96	4644121-2	SALVIANO MONTEIRO GUIMARÃES	155,43	IPTU/TLP
008/97	4635057-8	EBO ENGENHARIA E INCORP. LTDA	5.117,13	TLP
009/97	4635058-6	EBO ENGENHARIA E INCORP. LTDA	5.117,13	TLP
028/97	1403198-1	CARLOS ALBERTO MUNIZ	11,34	TLP
044/97	2021552-5	SAVIO PIRES DO NASCIMENTO	744,78	TLP
050/97	2020123-0	MARIA LAURIDES LIMA MARTINS	548,17	TLP
062/97	2014506-3	ROMILDO CARRARA VAZ	2.571,60	TLP
069/97	1402296-6	TERRACAP (CESS: Mª LÚCIA SILVEIRA)	2.581,08	TLP
070/97	1410326-5	JOÃO FRANCISCO DA COSTA	1.266,96	TLP
077/97	0311431-7	OSMAR TOGNOLO	1.654,30	TLP
080/97	0230009-5	JOCKEY CLUB DE BRASÍLIA	319.160,63	TLP
080/97	2012600-X	VÂNIA LUCIA DA SILVA MATTOS	282,87	TLP
081/97	0650858-8	DORALICE DA CRUZ GOMES	150,35	TLP
091/97	4716622-3	MARIA ELIZABETH NOGUEIRA DE PINHO	195,35	TLP
106/97	4546992-X	CARLOS CESAR DA SILVA SENA	57,83	TLP
107/97	4600888-8	JOSÉ ALBINO MILANI	152,04	TLP
113/97	4716614-2	ANEIDE CAMARA SEGURADO	88,22	TLP
115/97	3040807-5	CASA DO CANDANGO	2.401,71	TLP
002/98	0602301-0	ADALBERTO TABOSA DE ALMEIDA	10.847,04	IPTU
022/99	1708546-2	LOJA MAÇÔNICA LAURO SODRÉ Nº 87	998,10	IPTU
065/99	4541905-1	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	302,05	IPTU
073/99	4778424-5	PAULO ROBERTO DE FARIAS	270,00	IPTU

SUZÍ CORRÊA MARQUES COSMO

BANCO DE BRASÍLIA S.A. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: SEKRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Locação e manutenção de sistemas de alarme eletrônico. Contrato: DIRAD/DESEG-97/071 - II Termo Aditivo. Assinatura: 28.10.99. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 04.12.99. Valor: R\$9.220,68. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/DESEG-97/037. Processo: 341/97.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 028/99. Empresas vencedoras: DIGIPRINTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - Item 01, NASTEC SERVIÇOS, MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA., -Item 02 e TECNOLTA EQUIPAMENTOS LTDA.-itens 03 e 04. Os autos do processo 041.000.283/99 encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas, nos dias de atendimento bancário.

A COMISSÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados, referentes à Concorrência DIRAD/CPLIC-001/99 foram alienados às seguintes pessoas: item 01 - FRANCISCO MARTINS REIS, R\$ 48.200,00; item 133 - ORCALINO RATES FILHO, R\$ 24.800,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
P/Gerencia de Processos

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL N.º 40, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A PROVA DA SELEÇÃO PÚBLICA

Ficam todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional em Nutrição e Saúde Mental, conforme Editais Normativos 029/99-FHDF e 030/99-FHDF, publicados no DODF nº 102 de 5-10-99, convocados a comparecerem a Prova Escrita Objetiva, a ser realizada a partir das 08:30 hs do dia 07-11-99, no Ed. CEDRHUS - Av. W/3 Norte Q. 501 Bloco A

JOFRAN FREJAT
Presidente da FHDF

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto
414/99	063.000114/99	10/11/99	08:15	Aq. de dispositivo duplo (canister) para realização de teste de esterilidade por filtração em membrana(USP) a ser realizado em frasco ampola e outros.

434/99	061.008840/99	11/11/99	14:15	Aq. de Atlas de Operações Ginecológicas e outros	1,00
436/99	060.001889/99	11/11/99	16:15	Aq. de Prado - Atualização Terapêutica Manual Prático Diagnóstico e Tratamento 10ª Edição, ARTMÉDICAS 1999 e outros.	1,00
444/99	061.007891/99	10/11/99	16:15	Aq. de Conjunto de manometria anorectal com 04 canais, com medida direta do volume infundido com cálculo de complacência.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 28 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da ComissãoAVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N.º 251/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a REABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 251/99, processo 061.007554/99, objetivando a aquisição de agulha desc. 25x8 para coleta múltipla, sistema a vacuo e outros, será realizada no dia 17/11/99 às 16:15 horas.

Brasília, 28 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da ComissãoAVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 275/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que as empresas PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA e LABORATÓRIOS BISSINTÉTICA LTDA, interpuseram recursos contra o resultado de habilitação, referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 275/99, proc. 061.007771/99.

Brasília, 28 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da ComissãoRESULTADOS DE RECURSOS
CONVITE N.º 372/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa PIOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Convite nº 372/99, proc. 061.006633/99, e a licitação em epígrafe fica REVOGADA no interesse da Administração.

TOMADA DE PREÇOS N.º 254/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi dado provimento aos recursos interpostos pelas empresas ALERGO HOSPITALAR LTDA e CONCORRENTE COM. E REP. DE MAT. HOSPITALAR LTDA, contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 254/99, proc. 061.007767/99.

Brasília, 28 de outubro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 393/99 - PROC. 061.006733/99

Vencedoras/Itens
CRISTÁLIA PRODS. QUIMS. FARMS. LTDA - 01,02,04,07
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 03
SANVAL COM. E IND. LTDA - 05
OBS: Foi sugerido a revogação do item 06.
Foi sugerido o aumento de 25% para o item 04.

EDITAL Nº 445/99 - PROC. 062.000249/99

Vencedora/Item
CONSTRUTORA GONTIJO LTDA - 01
Desclassificada/Item
LM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - 01

EDITAL Nº 447/99 - PROC. 061.010034/99

Vencedora/Item
JUSTESA IMAGEM DO BRASIL S/A - 01
Obs.: Foi sugerido aumento de 20% no quantitativo.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 183/99 - PROC. 061.003651/99

Vencedoras/Itens
AUTO GIL COMERCIAL DE PNEUS LTDA - 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,
19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31
CBA COMERCIAL BRASILENSE DE PEÇAS LTDA - 06,07,08,09

EDITAL Nº 266/99 - PROC. 061.008313/99

Vencedoras/Itens
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 02
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 03
HOSPILABOR FARMAC. LTDA - 04

Desclassificada/Item
UNICOM PRODS HOSP. LTDA - 02
Obs: foi sugerida a revogação do item 01.

EDITAL Nº 281/99 - PROC. 061.007942/99

D.F.V COML. E INDL. LTDA - 01

BH LABORATÓRIOS LTDA - 01

Vencedora/Item

Desclassificada/Item

Brasília, 28 de outubro de 1999.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE N.º 15/99

OBJETO: Aquisição de Artigos Funerários.

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado do julgamento da Habilitação das empresas para a licitação em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta CPL.

Brasília, 27 de outubro de 1999
JOSÉ SOARES DE SOUSA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 1/99

PROCESSO: 101.000.485/98; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO SOCIAL FORMAR; **OBJETO:** retificar o regime de atendimento constante na Cláusula Primeira do termo original, por ter saído incompleto: onde se lê "APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO ..." leia-se "APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/ATENDIMENTO INTEGRAL..."; **ASSINATURA:** 27/10/1999; **VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/ **CONVENIENTE:** Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/ **CONVENIADO:** Ivo Almeida Costa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 21/99

PROCESSO: 101.001.252/98; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA; **OBJETO:** suplementar recursos no valor de R\$ 36.714,52 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), sendo: R\$ 20.320,42 (vinte mil, trezentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), referente atualização de preços de gêneros alimentícios (produtos hortifrutigranjeiros), e R\$ 16.394,10 (dezesesseis, mil trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos), relativos ao acréscimo de vinte e cinco por (25%), do valor inicial atualizado do Contrato; **ASSINATURA:** 27/10/99; **VIGÊNCIA:** a contar da data da assinatura; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Elias Alves da Cunha Sobrinho.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/99-P.PJU/CEB; **PARTES:** COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e DELTA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** Regulamentação da suplementação de recursos financeiros ao contrato, na ordem de R\$ 124.845,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente ajustado, para fazer face ao aumento de quantitativo de 12.300 (doze mil e trezentas) horas ocupadas nas posições de atendimento de telemarketing ativo e receptivo às atividades comerciais e de emergência da CEB, tendo em vista a ocorrência de fatores imprevisíveis.; **DATA DA ASSINATURA:** 21.10.99; **PROCESSO Nº** 093.000.553/99-CEB; **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** CEB; **ASSINATURA PELA CEB:** ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO e pela DELTA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.: DALTRO NORONHA BARROS; **Demais Condições:** Em conformidade com o Contrato acima.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE N.º 113/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV-113/99-CAESB, da forma que se segue: firma **TITO - COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA.**, vencedora do item único, com o valor unitário de R\$ 3.200,00; perfazendo o Valor Total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

CONVITE N.º 117/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV-117/99-CAESB, da forma que se segue: firma **PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA.**, vencedora do item único, com o valor total de R\$5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

Brasília, 27 de outubro de 1999
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 105/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV-105/99-CAESB, da forma que se segue: firma **ABS INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA.**, vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117., com o valor total de R\$ 45.007,67 (quarenta e cinco mil e sete reais e sessenta e sete centavos).

Brasília, 28 de outubro de 1999
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA
AO CONTRATO N.º 70/99

PROCESSO N.º 113.023.579/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - **OBJETO:** Substituir o Executor do Contrato. - **DATA DA ASSINATURA:** 26.10.99.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA
AO CONTRATO N.º 71/99

PROCESSO N.º 113.023.579/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A - **OBJETO:** Substituir o Executor do Contrato. - **DATA DA ASSINATURA:** 26.10.99.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA
AO CONTRATO N.º 72/99

PROCESSO N.º 113.023.579/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - **OBJETO:** Substituir o Executor do Contrato. - **DATA DA ASSINATURA:** 26.10.99.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 61/99

Objeto:DF-025/DF-047 - Execução de um Obra de Arte Especial do tipo viaduto, Classe 45 NBR (7188) em concreto armado, trecho: Viaduto Sul DF-025 (EPDB).

Nova Data da Abertura: 18-11-1999 às 09:00 h

TOMADA DE PREÇOS N.º 62/99

Objeto:DF-025/DF-047 - Execução de um Obra de Arte Especial do tipo viaduto, Classe 45 NBR (7188) em concreto armado, trecho: Viaduto Norte DF-047 (EPAR).

Nova Data da Abertura: 19-11-1999 às 09:00 h

OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição dos Editais.

Local de obtenção dos editais e alterações: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 28 de outubro de 1999
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão de Material e Serviços

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 2/99

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, avisa aos interessados e a quem possa interessar que o Edital da Concorrência n.º 002/99 - CPL/TCB (contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de fornecimento de VALES REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO), sofreu alterações no subitem 4.1.4.1.1 e nas suas alíneas "a" e "c", a saber:

"SUBITEM 4.1.4.1.1 onde se lê iguais ou superiores, leia-se superiores;

a) onde se lê > 1,20; leia-se > 1,00;

c) onde se lê < 0,30, leia-se < 20,00."

Considerando que tais alterações não afetam a formulação das propostas dos interessados, fica mantida a data e horário de abertura do certame em referência.

Brasília, 27 de outubro de 1999

MARIA CÉLIA DE CASTRO
Presidente

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 30/98(*)

N.º CONTRATO: 30/98; **CONTRATANTES:** Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Transoft Informática Ltda.; **PROCESSO:** 096.004.451/98; **ASSINATURA:** 22/10/99, Assinantes: pela CONTRATANTE; Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA.

Vânia Aparecida Hammerschmidt; VIGÊNCIA: a vigência e eficácia deste Termo terão início na data de sua publicação no Diário Oficial; OBJETO: prorrogação do prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses; Unidade Orçamentária: 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002122340001; Fonte de Recursos: 220000000; Nota de Empenho 99NE00330; Valor da Nota de Empenho: R\$ 85.738,68 (oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos); TESTEMUNHAS: Paulo Roberto Franco CI n.º 159.369 - SSP/DF e CPF/MF n.º 074.881.571-68 e Carlos Alberto da Silva Magalhães CI n.º 789.280 - SSP/DF e CPF/MF n.º 250.313.261-20.

(*) Republicado por ter saído, indevidamente, sob o título: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no DODF- Seção III, nº 207, de 22-10-99, pág. 42.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/99
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/96(*)

PROCESSO N.º: 050.000.375/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA x VISÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogar o prazo de execução dos serviços a partir de 15.10.99 até 30.11.99, conforme justificativa apresentada pelo executor do contrato, nos termos do artigo 57, § 1º inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 13.10.99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na Qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: JOSÉ ALVES DA PAZ, na qualidade de Procurador.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 204, de 22-10-99, pág. 31.

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 7/99

Processo nº 050.000.541/99

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em subestação, grupo gerador, iluminação externa e serviços adicionais, com fornecimento de peças, nos órgãos da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

A CPL toma público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, que deferiu o recurso impetrado pelas empresas SOTECOM - Sociedade Técnica de Engenharia e Construção Ltda e 2 MM ELETRO - Telecomunicações Comércio e Representação Ltda, tomando-as habilitadas na licitação em epígrafe.

Brasília, 28 de setembro de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 37/99

Partes: DETRAN-DF e INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - Proc. 055.003351/99 - Obj.: Fornecimento de serviços especializados para suporte institucional, técnico-administrativo, para assegurar a implementação gradual de sistemas operacionais que atendam as finalidades previstas no Programa de Trabalho, ... - UG: 220201 - Valor R\$ 1.200.000,00 - Progr. Trab. 600700105010037 - Fonte 220 - Natureza de Despesa 349039 - Evento: 400091 - Modalidade Estimativo - Nota de Empenho n.º 99NE00996 - Vigência: 12 meses, contados da data da NE - Data Assinatura: 08.10.99 - Assinam: Almir Maia Ribeiro e Ronan Batista de Souza.

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 24/99

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva e corretiva e de instalação com aplicação de peças, em equipamentos de sinalizadores visuais rotativos e sirenes acústicas da marca Rontan. A CPL do Detran/DF comunica que a presente licitação está adiada "sine die".

Brasília, 27 de outubro de 1999

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 6/99

Processo N.º 053 000 564/99 - CBMDF

Objeto: Aquisição de materiais de construção e acabamento, elétrico e iluminação do CBMDF.

O Comandante Geral do CBMDF, através da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o item 9.2 do ato convocatório, informa com fulcro no inciso VI Art. 43 da Lei 8.666/93, a homologação e adjudicação da licitação em epígrafe da seguinte forma:

Em favor da(s) firma(s) classificada(s) em primeiro lugar: 01 - Apollo Comércio de Produtos Manufaturados Ltda. nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 17, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 49,

52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 78, 81, 82, 84, 85, 86, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 130, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 166, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 222, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 250, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 267, 268, 269, 271, 272, 273, 274, 277, 278, 279, 280, 283, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 323 e 324; 02 - Areiona Ltda. nos itens 09, 42, 218, e 286; 03 - JD Equipamentos Ltda. nos itens 02, 18, 29, 30, 31, 35, 36, 43, 44, 45, 47, 48, 55, 70, 72, 77, 79, 80, 90, 98, 110, 116, 142, 146, 147, 163, 174, 181, 182, 210, 216, e 225; 04 - Taurus Comercial Ltda. nos itens, 07, 13, 14, 15, 16, 28, 50, 51, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 83, 87, 88, 99, 102, 103, 104, 105, 109, 122, 127, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 148, 149, 151, 164, 165, 167, 168, 169, 185, 186, 187, 195, 200, 209, 219, 220, 221, 223, 248, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 264, 270, 275, 276, 281, 282, 293, 310, 321 e 322, referente ao objeto em epígrafe.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMD - Fone: 343-9147, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

MARCELO SOUZA ROCHA - Maj. QOBM/Comb.
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato N.º 291/99-SCDF; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa ESFERA DE AÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E SOCIAL.; PROCESSO: 150.000687/99; OBJETO: Realização de 03 (TRÊS) espetáculos "JAIME ERNEST INSTRUMENTAL", no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. VALOR DO CONTRATO: R\$8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS), sendo que R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), referente à espetáculo em área externa e R\$4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), referente à espetáculo em área interna, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº797/99-SC, no valor de R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 1999; NOME DO EXECUTOR: LÚCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CONTRATADA: MARCOS WERNER, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº296/99-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e o CENTRO NACIONAL DE ARTE E DANÇA, PROCESSO: 150.000705/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala de Ballet, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização de ensaios da "A BELA ADORMECIDA", programado para os dias 26, 28, 29/10/99, de 17:00 às 20:00 horas; 31/10/99 de 12:00 às 15:00 horas; 02, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27 e 30/11/99 das 17:00 às 20:00 horas; 07, 21 e 28/11/99 das 12:00 às 15:00 horas; 01, 02 e 03/12/99 das 17:00 às 20:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS); DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: REGINA MAURA BERARDINELLI DE ALBUQUERQUE SÁ; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº278/99-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a ORQUESTRA HARMÔNICAS DE CURITIBA CULTURA MUSICAL LTDA.; Processo 150.000636/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "NO REINO DAS GAITAS", programado para o dia 11/11/99 às 21:00 horas, ficando designado o dia 11/11/99 a partir das 13:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: EDUARDO MANOEL MARQUES PEREIRA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/99

EXTRATO DO CONTRATO 057-ÇFP/99- SETER - Processo nº 170.000.446/99, de 11.10.99 PARTES: GDF/SETER x ALA - Associação dos Lapidadores e Artesãos do DF - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, 104 e/ou 100, sendo empenhada a importância R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais) de , conforme Nota de Empenho nº 99NE00731, emitida em 26 de outubro de 1999, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 1999. VIGÊNCIA: de 26 de outubro de 1999 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wiggberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: Guido Magalhães Arantes, na qualidade de Presidente da ALA - Associação dos Lapidadores e Artesãos do DF.

EDITAL Nº 3, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999

O Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 27, inciso IV, do Decreto nº 16.258 de 29.12.94 e a Resolução nº 66/10/98 do Conselho do Trabalho, torna público que no período de 03/11/99 a 19/11/99, estará recebendo inscrições de instituições, com vistas a cadastramento para atendimento à demanda de ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional do PLANO ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - PROJETO AVANÇA BRASÍLIA, no exercício de 2000, parte do Plano Nacional de Formação Profissional do Ministério do Trabalho e Emprego, de que trata a Resolução nº 126/96 de 23/10/96 e a Resolução nº 194/98 de 29/09/98 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

1. São requisitos básicos para inscrição das instituições:
 - 1.2. Ser brasileira;
 - 1.3. Sem fins lucrativos;
 - 1.4. Instituição Pública ou Privada com notória atuação na área de Educação Profissional;
 - 1.5. Possuir inquestionável reputação ético profissional e experiência comprovada; e
 - 1.6. Ser incumbida regimental ou estatutariamente do ensino profissionalizante.
2. As instituições interessadas deverão apresentar, no período supracitado, a seguinte documentação:
 - 2.1. Formulário de Cadastramento, devidamente preenchido (ANEXO I), que estará à disposição no Departamento de Educação para o Trabalho/SETER, situado na SEPN 511 - Ed. Bittar III - 1º andar;
 - 2.2. Estatuto registrado em cartório para comprovação da forma de constituição jurídica e da finalidade da instituição. Neste deverá estar previsto, há pelo menos 01 (um) ano, entre os objetivos e/ou finalidades da instituição, o desenvolvimento de atividades no campo da Educação Profissional;
 - 2.3. Atestado(s) de capacidade técnico-pedagógica fornecido(s) por instituição(ões) de direito público ou privado, comprovando atuação da instituição em projetos na área de Educação Profissional, há no mínimo 01 (um) ano. Neste deverá constar o período onde a(s) programação(ões) foi(ram) realizada(s), o(s) local(ais), o(s) curso(s) ou atividade(s) executada(s), sua jornada e a discriminação da clientela atendida;
 - 2.4. Relatório(s) que comprove(m) a reputação da instituição na área de Educação Profissional acompanhado(s) de Certidões das Varas Cíveis e Criminais;
 - 2.5. Registro nos órgãos competentes para atendimento a clientela específicas, se for o caso;
 - 2.6. Declaração de fato(s) que possa(m) sustentar/subsidiar o parecer da SETER sobre a inquestionável reputação ético-profissional da instituição;
 - 2.7. Relação do Corpo Técnico-Administrativo e Docente, que poderá participar do desenvolvimento do exercício/ execução do ano 2000, constando descrição sobre a formação e a experiência de todos os profissionais disponíveis na instituição, bem como sobre a natureza e comprovação dos vínculos empregatícios já existentes;
 - 2.8. Declaração, assinada pelo presidente da instituição e pelo contador responsável, com cópia da respectiva carteira junto ao CRC, de que a instituição, no exercício anterior, não distribuiu aos seus participantes, diretores ou funcionários lucros ou participações;
 - 2.9. Relação detalhada existente das instalações físicas com seus respectivos alvarás de funcionamento, por região administrativa, disponíveis para a execução das programações com memorial descritivo, mapa de localização, relação dos equipamentos disponíveis, relação do mobiliário disponível e laboratórios existentes.
 - 2.10. Contrato(s) de Locação, Termo(s) de Cessão ou Escritura, devidamente registrados em cartório, do(s) local(ais) já disponíveis para execução das programações, não admitindo-se o compartilhamento de espaços e instalações de outras organizações não habilitadas ou parceiras do Projeto AVANÇA BRASÍLIA que venham a caracterizar terceirização;
 - 2.11. Declaração, de que a instituição está ciente das regras deste Edital e que a apresentação dos documentos não significa o imediato cadastramento da instituição, e que o cadastramento não implica em qualquer obrigação da SETER em realizar a contratação da mesma;
 - 2.12. Quaisquer outros documentos que comprovem experiência no ensino profissionalizante;
 - 2.13. Declaração de ciência quanto a importância do comprometimento da instituição com o encaminhamento, colocação e acompanhamento do treinando no mercado de trabalho, conforme prioriza a Resolução nº 194, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, de 23/09/98.
3. As instituições interessadas poderão obter os ANEXOS I e II em meio magnético, mediante apresentação de disquete formatado no Departamento de Educação para o Trabalho/SETER, situado na SEPN 511 - Ed. Bittar III - 1º andar, para cópia dos arquivos;
4. Os documentos originais e as cópias autenticadas em cartório, necessários à inscrição, deverão estar todos numerados em ordem crescente, rubricados pelo presidente da instituição. Ressalta-se que o (ANEXO II), deverá ser a primeira página do conjunto dos documentos apresentados e encaminhados para serem entregues no Setor de Expediente do Departamento de Administração Geral, situado na SEPN 511 - Bl. B - Ed. Bittar III - 1º andar - Brasília-DF, no horário de 9:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 hs, no período estabelecido neste Edital;
5. Os documentos entregues constituirão processo que será analisado pela COMISSÃO DE CADASTRAMENTO, composta de 05(cinco membros) especialmente designados pela SETER.
6. A Comissão de Cadastramento elaborará Parecer Final atestando se cada instituição inscrita se enquadra nos art. 24, inciso 13, ou Art. 24, Inciso 8 da Lei 8.666/93; se é de Ensino Profissionalizante; se teve atividades relevantes na área de Educação Profissional e se atendem as exigências do Edital.
7. Os resultados dos trabalhos da Comissão de Cadastramento serão apresentados ao Conselho do Trabalho para homologação.

WIGBERTO FERREIRA TARTUCE

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO ANEXO I

1. Identificação da Instituição:

- a) Razão Social: _____
- b) Nome Fantasia: _____
- c) Sigla: _____
- d) CGC: _____
- e) Endereço (Rua/Av., N.º e Complemento): _____
- f) Cidade: _____
- g) CEP: _____ h) UF: _____
- i) Telefone: _____ j) FAX: _____
- l) E-mail: _____ m) Homepage: _____
- n) Natureza Jurídica: _____
- o) Data de criação da Instituição _____
- p) Data de registro do Estatuto em Cartório _____
- q) Número de registro do Estatuto _____
- r) Nome do Cartório _____
- s) Endereço do Cartório _____

2. A Instituição é:

- a) () Associação de Produtos/Cooperativas;
- b) () Escola/Centro/Instituto de Ensino Nível Médio Privado;
- c) () Instituição Comunitária/Religiosa/Grupo de Afinidade/Categoria Profissional;
- d) () Instituição Privada do Ensino profissional Livre;
- e) () Instituição Vinculada à Administração Pública (Fund.,Inst.,Escola.,Unidade.,Centro);
- f) () Instituição Vinculada a Associação/Federação/Conf. Sind. Trabalhadores;
- g) () Instituição Vinculada a Assoc. /Fed./Conf./Sind. Classe Patronal;
- h) () Instituto de Ensino Superior Privado;
- i) () Instituto de Ensino Superior Público;
- j) () ONG (Organização Privada sem Fins Lucrativos);
- l) () Outras.

3. É Instituição sem fins lucrativos? Em caso positivo, anexar Ato Declaratório.

- a) () Sim;
- b) () Não.

4. A Instituição possui, no momento, alguma pendência fiscal/tributária junto ao Governo Estadual e/ou Federal?

- a) () Sim;
- b) () Não.

5. Tempo de atuação, na área de educação profissional com atuação ininterrupta.

- a) () Até 1 ano;
- b) () de 1 a 2 anos;
- c) () de 2 a 3 anos;
- d) () de 3 a 4 anos;
- e) () de 4 a 5 anos;
- f) () Mais de 5 anos.

6. A partir de quando a Educação Profissional passou a estar prevista no Estatuto da instituição?

7. Já desempenhou atividades de formação profissional antes do Projeto Avança Brasília?

- a) () SIM;
- b) () NÃO.

8. A instituição tomou conhecimento do Projeto Avança Brasília por que meios?

- a) () Jornal;
- b) () Diário Oficial;
- c) () TV;
- d) () Impresses/Periódicos
- e) () Rádio;
- f) () Por outras Instituições;
- g) () Por outras pessoas;
- h) () Outros.

9. A Instituição desenvolve os cursos em área:

- a) () Própria;
- b) () Alugada;
- c) () Própria e alugada;
- d) () Regime de cessão.

10. Conforme critérios do Ministério da Educação, uma turma com no máximo 25 alunos, e estabelecendo 1 m2 de ocupação por aluno, qual a capacidade de atendimento em área própria?

- a) () Menos de 200 alunos;
- b) () Mais de 200 alunos até 1.000;
- c) () Mais de 1.000 alunos até 5.000;
- d) () Mais de 5.000 alunos.

11. Quantificar os recursos instrucionais que a Instituição possui em seu patrimônio para uso na execução dos cursos?

- a) _____ computador;
- b) _____ vídeo cassete;
- c) _____ retroprojeto;
- d) _____ data show;
- e) _____ projetor slide;
- f) _____ impressora;
- g) _____ televisor;
- h) _____ xerox (máquina).

Outros: _____

12. A Instituição possui laboratório(s) para treinamento?

- a) () SIM;
- b) () NÃO.

13. Listar os 10 principais cursos de qualificação/requalificação/aperfeiçoamento profissional ministrados no ano de 1998/1999, excluindo as programações em convênio com SETER.

CURSOS	META ATENDIDA

14. Com relação a auditoria a Instituição está:

- a) () Em auditoria atualmente;
- b) () Já passou por alguma auditoria? Quando? _____
- c) () Nunca passou.

15. Quais as Regiões Administrativas em que a instituição atua ?

- a) () Brasília;
- b) () Guará;
- c) () Santa Maria;
- d) () Paranoá;
- e) () Cruzeiro;
- f) () Sobradinho;
- g) () São Sebastião;
- h) () Brazlândia;
- i) () Candangolândia;
- j) () Planaltina;
- k) () Gama;
- l) () R. das Emas;
- m) () Taguatinga;
- n) () N. Bandeirante;

- o) () Samambaia;
- p) () Ceilândia;
- q) () Riacho Fundo;
- r) () Outras.

16) A instituição encaminha os alunos egressos ao mercado de trabalho?

- a) () SIM;
- b) () NÃO.

17) Quantos alunos a instituição qualificou, encaminhou e colocou no mercado de trabalho nos últimos quatro anos com recursos do FAT e com recursos de outras fontes?

		1996	1997	1998	1999
FAT	Alunos Recursos Alunos Encaminhados Alunos Colocados				
Outras Fontes	Alunos Recursos Alunos Encaminhados Alunos Colocados				
Recursos Próprios	Alunos Recursos Alunos Encaminhados Alunos Colocados				

18) A instituição possui um sistema de acompanhamento do egresso encaminhado ao mercado de trabalho?

- a) () SIM;
- b) () NÃO.

19) Por qual período a instituição acompanha o egresso após sua colocação no mercado de trabalho?

- a) () Até 3 meses;
- b) () de 3 a 6 meses;
- c) () até 1 ano;
- d) () mais de 1 ano.

20) A Instituição possui um setor específico de pesquisa de mercado de trabalho?

- a) () SIM;
- b) () NÃO.

21) Quais são as formas utilizadas para o encaminhamento do egresso ao mercado de trabalho?

- a) () APEC's;
- b) () instituição busca empresariado e/ou outras formas de colocação;
- c) () ofertas de trabalho/empresários buscam a instituição;
- d) () outras formas (especificar).

22) Normalmente, qual o percentual de inscrições para os cursos de qualificação do Projeto Avança Brasília realizadas por:

- a) _____ demanda própria;
- b) _____ agência do trabalhador (Banco de Dados/SETER).

23) A Instituição complementa suas ações de educação profissional com outras atividades?

- a) () SIM;
- b) () NÃO.

24) Quais as três principais atividades complementares?

25) A Instituição adota o sistema de levantamento de necessidades do mercado de trabalho para oferta de seus cursos de qualificação?

- a) () SIM (Detalhe);
- b) () NÃO.

26) Em quais atividades econômicas estão orientadas suas linhas/programas de educação profissional?

27) A Instituição possui atividade econômica extra-qualificação profissional? Em caso positivo, listar as principais.

- a) () SIM;
- b) () NÃO.

28) A instituição possui quadro de pessoal de apoio contratado por tempo indeterminado? (secretárias, serventes, faxineiros, etc.)

- a) () SIM;
- b) () NÃO.

29) De acordo com sua área de atuação, quantificar os profissionais contratados/conveniados que atuam na instituição:

Profissão	Projeto Avança Brasília			Outras Atividades		
	Contrato Temporário	Contrato Permanente	Convênio	Contrato Temporário	Contrato Permanente	Convênio
Contador						
Pedagogo						
Psicólogo						
Administrador de Empresa						
Pediatra						
Economista						
Odontólogo						
Orientador Educacional.						

Prof. de Educação Física						
Assistência Social						
Prof. Ensino Fundamental						
Prof. Ensino Médio						
Outros - Especificar						

30) Quantificar os instrutores que participaram do curso "Formação de Formadores"

- a) _____ Por contrato temporário diretamente com a instituição;
- b) _____ Contrato por tempo indeterminado diretamente com a instituição;
- c) _____ Instrutores terceirizados (através de cooperativas);
- d) _____ Conveniados.

31) O corpo docente participou de outros cursos de reciclagem?

- a) () SIM (Detalhe);
- b) () NÃO.

Função	Quant.	Curso	Carga Hs.

32) Qual o nível de escolaridade do coordenador pedagógico:

- a) () 2º grau incompleto;
- b) () 2º grau completo;
- c) () 3º grau incompleto;
- d) () 3º grau completo;
- e) () pós-graduação completa.

33) Há quanto tempo o coordenador pedagógico trabalha na Instituição?

34) Os profissionais possuem declaração de capacidade técnica emitida por outras Instituições onde tenham ministrados os cursos de qualificação profissional:

- a) () SIM;
- b) () NÃO.

35) A linha metodológica da Instituição privilegia o ensino profissional voltado para:

- a) () produtividade/eficiência e racionalidade;
- b) () organização racional do processo de ensino;
- c) () raciocínio abstrato/auto-gestão;
- d) () aprender a aprender.

36) É importante para a instituição preparar o treinando no sentido de:

- a) () Adquirir habilidades de perceber sua sociedade, avaliá-la criticamente, projetar as transformações desejadas e buscar sua realização;
- b) () Viver em sociedade, observando as possíveis transformações e buscando acompanhá-las.

37) Buscando identificar qual a tendência pedagógica que mais direciona a prática educativa da Instituição, assinale as alternativas quanto:

37.1. Metodologia

- a) () aulas expositivas centradas no docente;
- b) () privilegia todos os elementos que possibilitam a apreensão crítica dos conteúdos;
- c) () a ênfase é dada sobre os meios instrucionais.

37.2. Papel do Professor

- a) () educador que facilita e conduz o processo ensino aprendizagem;
- b) () transmissor dos conteúdos aos alunos.

37.3. Papel do aluno:

- a) () Assimilar os conteúdos transmitidos pelo professor;
- b) () Pessoa para quem o material é preparado;
- c) () Pessoa concreta, objetiva, que determina e é determinada pelo social, pelo político, pelo econômico.

37.4. Objetivos Educacionais

- a) () Fundamentam-se em documentos legais, obedecendo a seqüência lógica dos conteúdos;
- b) () Definidos a partir das necessidades concretas do contexto histórico social no qual se encontram os sujeitos.

37.5. Conteúdos Programáticos

- a) () Ênfase na quantidade de conhecimentos. Conteúdos selecionados a partir da cultura universal acumulada, organizados por disciplinas;
- b) () Os conteúdos são selecionados a partir dos interesses dos alunos;
- c) () Os conteúdos são selecionados a partir da ciência, filosofia, arte, política e história.

37.6. Avaliação

- a) () A avaliação valoriza os aspectos cognitivos com ênfase na memorização;
- b) () A avaliação valoriza os aspectos afetivos (atitudes) com ênfase na auto-avaliação;
- c) () A avaliação está preocupada com a superação do senso comum para a consciência crítica.

38) Há na Instituição um setor (equipe) específico para elaboração de projetos de Formação Profissional?

- a) () SIM;
- b) () NÃO.

39) Em caso positivo, qual o cargo/função e formação acadêmica de quem os elabora?

Cargo/ Função	Formação Acadêmica

40) Em caso negativo, os projetos são elaborados por profissionais da área, através de:

- a) () Prestação de Serviços;

- b) () consultoria;
c) () outros (especificar):

41) Descreva de forma sucinta as técnicas e/ou instrumentos utilizados no acompanhamento dos projetos.

42) O resultado do acompanhamento dos projetos é, normalmente, repassado internamente para:

- a) () Corpo docente;
b) () coordenadores;
c) () supervisores;
d) () corpo discente;
e) () outros. Quais?

43) Qual a periodicidade das informações internas, relativas ao acompanhamento dos projetos?

- a) () Diariamente;
b) () semanalmente;
c) () quinzenalmente;
d) () mensalmente;
e) () no final do projeto.

44) Assinale o(s) processo(s) utilizado(s) na avaliação dos projeto(s).

- a) () Pesquisas;
b) () relatórios finais de avaliação;
c) () seminários;
d) () reuniões Pedagógicas;
e) () reuniões Técnicas;
f) () relatório Técnico;
g) () análise dos Planos de Cursos;
h) () formulários de Avaliação;
i) () outros. Quais?

45) Qual a periodicidade em que são realizados.

- a) () Diariamente;
b) () semanalmente;
c) () quinzenalmente;
d) () mensalmente;
e) () no final do projeto.

46) Observações:

47) Sugestões:

48) Informações Adicionais:

Declaro para fins de comprovação junto à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER e aos demais órgãos que se fizerem necessários, que as informações aqui prestadas correspondem a realidade e responsabilizo-me pela veracidade das mesmas.

Brasília, de _____ de 1999.

Nome do Responsável

Assinatura do Responsável

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 38/99(*)

Processo: 193.000.068/98 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Vitor Augusto Motta Moreira, Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Efeitos da Microinjeção de Agonistas de Receptores Opióides no Hipotálamo Medial de Ratos Submetidos ao Teste do Labirinto de Cruz Elevado"; Vigência: Data de assinatura até 01/10/2001; Valor: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); Nota de Empenho: n.º 99NE00247; Dotação Orçamentária: Programa de

Trabalho: 3010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 01/10/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Vitor Augusto Motta Moreira, Prof. Adj.II/Coordenador.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 201, de 19-10-99, pág. 23.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 2/99

Comissão Permanente de Licitação da FAPDF torna público que se encontra afixado, no Quadro de Avisos do Órgão, o resultado do julgamento do Convite n.º 002/99-FAP-CLP, onde foi declarado vencedora do certame, a Firma MONEY TURISMO LTDA.

Brasília - DF, 27 de outubro de 1999
A COMISSÃO

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1/99

Processo n.º 250.000.026/99 - DAS PARTES: DF-SEAF x CODEPLAN; OBJETO: Prestação de serviços de informática; VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.837,20 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos); NOTA DE EMPENHO INICIAL N.º 99NE00056; MODALIDADE: Estimativa; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.851.0099; NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39 FONTE DE RECURSOS: 100; EVENTO: 400091; UG: 35.101/SEAF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses; EXECUTOR: Chefe da Divisão de Informática da SEAF; DATA DA ASSINATURA: 01.10.99; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVI do Artigo 24 da Lei 8.666/93 c/c Inciso II do Artigo 39 do Decreto n.º 16.098/94; SIGNATÁRIOS: Odilon Aires Cavalcante, pelo DF/SEAF; Durval Barbosa Rodrigues, Francisco Sebastião Morais e Aberones da Silva, pela CODEPLAN.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO PROCESSO: 111.001.101/99-6. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços n.º 128/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de Auditoria de Sistemas de Gerenciamento de Qualidade a serem executados no processo de comercialização de imóveis da TERRACAP para fins de obtenção de certificado ISO 9000. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação, nos termos do Inciso II do Artigo 24 e Parágrafo Único do Artigo 1.º da Lei n.º 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes. VALOR: R\$ 15.821,61 (quinze mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da Terracap, correndo à conta do Elemento 349039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho n.º 894, datada de 28.09.99. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Distrito Federal. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 28.10.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ricardo Lima Espindola e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Carlos Francisco Pinto Leite Gonçalves. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 8/99

TOMADA DE PREÇOS N.º 08/1999 - TERRACAP, DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, destinada a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS. Comunicamos às empresas interessadas que o recebimento das propostas será realizado das 15h:00m às 15h:15 m, (quinze horas às quinze horas e quinze minutos), do dia 18 de novembro de 1999, no Auditório Engenheiro Nid Dutra D'Amorim, sito no andar térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAM, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, na Sala da CPL, 1º andar do Ed. Sede da TERRACAP Fone: 344.8277.

Brasília, 28 de outubro de 1999
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA-EDITAL N.º 13/99-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 30 DE NOVEMBRO DE 1999, para venda de lotes destinados a Comércio em geral, Residência, Habitação Coletiva, Templo, Jardim de Infância, Oficina, Indústria em geral, Prestação de Serviços e outros situados em Brasília e demais Cidades do Distrito Federal, obedecendo as condições do Edital 13/99-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 29.11.99, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 30.11.99, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 344.5767, 342.1825, 343.1834 ou Telefone/FAX: 342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário comercial.

Brasília, 28 de outubro de 1999
GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL N.º 12/99-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria n.º 297/99-PRESI, de 24.5.99 e, face o contido no tópico n.º 37, Capítulo IX, do Edital n.º 12/99-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo n.º 111.001.157/99. O prazo

para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília 28 de outubro de 1999
 GERALDO RODRIGUES SOARES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis

INEDITORIAIS

ACADEMIA JÚLIO ADNET S/C LTDA EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Academia Júlio Adnet S/C LTDA, instrumento particular de alteração contratual. Júlio César Simões Adnet, brasileiro, casado, professor, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado à SEUP sul E/Q 709/908 Conjunto A, Brasília-DF, filho de José de Alencar de Sá Adnet e Cecília Simões Adnet, portador da Carteira de Identidade nº 002.566 SSP-DF, CPF/MF, nº 002.120.321-00, ANNA LUIZA DA SILVA ROCHA ADNET, brasileira, casada, professora, natural do Rio de Janeiro-RJ, residente e domiciliada à SEUP sul E/Q 709/908 Conjunto A, Brasília-DF, filha de Geraldo da Silva Rocha e Odete Dias da Silva Rocha, portadora da Carteira de Identidade nº 073.178 SSP-DF, CPF/MF nº 002.120.321-00, únicos sócios da sociedade Academia Júlio Adnet S/C LTDA, registrada no Registro de Pessoas Jurídicas no Cartório do 1º Ofício de Brasília DF, Termo nº 237 do Livro A/3 em 01 de agosto de 1968, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.064.428/0001-06, com sede nesta Capital à SEUP SUL E/Q 709/908 CONJUNTO A, resolvem, através deste instrumento particular de Alteração Contratual, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social constitutivo da sociedade, e o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes: Clausula primeira – O objetivo social passa a ser o de prestação de serviços com aulas e práticas de Judô, Ginástica, Musculação, Natação, Jazz, Ballet, Lutas, Defesa Pessoal, bem como outras atividades físicas, desportivas, culturais e afins, comércio de apoio com compra e venda de material esportivo. Clausula Segunda – A filial localizada na CNB 12 Lotes 11/12 Loja 503 5º Piso Cobertura – Taguatinga – DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.064.428/0003-60, tem o seu endereço alterado para SHC/AOS E/A 02/08 Nº 05 SALAS 107, 108, 109, 110 e 111 – Brasília – DF, com o mesmo objetivo social da matriz. Clausula terceira – O endereço da matriz que era SEUP SUL E/Q 709/908 CONJUNTO A, passa a ser SEP SUL E/Q 709/908 CONJUNTO A – PARTE - ACADEMIA. Clausula Quarta – Permanecem inalteradas e em vigor, a demais cláusulas do contrato social original e alterações posteriores, em tudo aquilo que implícita e ou explicitamente não contrarie o disposto na presente alteração contratual. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito, na melhor forma de direito. Assinatura da denominação social por quem de direito. Júlio César Simões Adnet – Anna Luiza da Silva Rocha Adnet, p/p Adriana Adnet da Graça. Brasília-DF, 27 de outubro de 1999. Júlio César Simões Adnet – Sócio Gerente.

DAR 6709/99

ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE BRASÍLIA/DF EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da ADB-DF, Convoca todos os associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na Igreja do Santíssimo sacramento, Situada à L- 2 sul Qd. 606, no dia 09/11/99 às 15:00 h em primeira convocação e não atingindo quorum legal às 15:30 h em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre as seguintes ordem do dia: Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o triênio 1999 à 2002, assuntos gerais. Brasília - DF 28 de outubro de 1999. Maria Irene Monteiro Magalhães, Presidente.

DAR 6727/99

AVELINO FONSECA CORREIA AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento/atividade: captação de água da barragem do Descoberto para irrigação de hortaliças, no local Chac. 3/481 gleba 3 INCRA 09 Rocinha PICAG-DF. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Avelino Fonseca Correia, Proprietário.

DAR 6623/99

MASSATOCHI SUGIMOTO AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento/atividade: captação de água da barragem do Descoberto para irrigação de hortaliças e frutas, no local Chac. San Francisco Reserva J gleba 3 INCRA 09 Rocinha PICAG-DF. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Massatochi Sugimoto, Proprietário.

DAR 6622/99

MOISES COSMO ANDRIOLA AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento/atividade: captação de água da barragem do Descoberto para irrigação de hortaliças, no local Chac. 3/479 gleba 3 INCRA 09 Rocinha PICAG-DF. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Moises Cosmo Andriola, Proprietário.

DAR 6624/99

RAIMUNDO GOMES DA SILVA AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento/atividade: captação de água da barragem do Descoberto para irrigação de hortaliças, no local Chac. Janaina 3/478 gleba 3 INCRA 09 Rocinha PICAG-DF. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Raimundo Gomes da Silva, Proprietário.

DAR 6626/99

RICARDO CHAVES DE MELO ROCHA AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para o empreendimento/atividade: exploração de areia e cascalho no local BR 020 km 13 ent. à esquerda 05 km, faz. Mogy, Sobradinho - DF. Sob processo nº 191.000.433/95. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Ricardo Chaves de Melo Rocha, Proprietário.

DAR 6613/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

SCS-QD. 02 BLOCO "C" N.º 22 - EDIFÍCIO SERRA DOURADA - SALA 518 - BRASÍLIA/DF
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, pelo presente Edital, conforme previsto no Art. 2º, c/c art. 3º, item "C", e 25 e 26 do Estatuto da Entidade em epígrafe, os empregados nas Empresas de Previdência Privadas Fechadas, dia 16/11/99, para a Assembléia Geral Extraordinária às 18:00 horas em primeira convocação, e às 18:30 horas em segunda e última convocação, no endereço da Entidade acima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A - Autorização à Diretoria do Sindicato para aprovação das Cláusulas que deverão integrar a proposta para a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho; ou Acordo nos autos de processo de Dissídio Coletivo de Trabalho, bem como, requerer a instauração de processo de Dissídio Coletivo, e celebrar Acordo, no período de 1999 e 2000, no âmbito administrativo ou judicial.

B - Autorização, dos participantes, para que a presente Assembléia seja considerada permanente, até que se esgotem quaisquer das fases indicadas na letra "A" do presente Edital e para indicação de comissões com autonomia para adaptar ou modificar cláusulas, tudo em conformidade com deliberações e sugestões antes coletadas. Brasília/DF., 27 de outubro de 1999. ISAÚ JOAQUIM CHACON - PRESIDENTE.

DAR 6718/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA EDITAL

De acordo com o Edital do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça de 17 de setembro de 1999, e em cumprimento a liminar, concedida no processo nº 1999.01.069.523-9, pelo Juiz da 19ª Vara Cível de Brasília/DF, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília - SEEB/DF, convoca seus associados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 03 de novembro de 1999, às 9:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação, na sede desta Entidade, situada na EQS 314/315, projeção 1, visando a inscrição e eleição dos interessados em participar do processo de composição da Lista Tríplice a ser enviada ao TRT, 10ª Região, para nomeação de Juizes Classistas Temporários e seus respectivos suplentes das classes dos empregados nas 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília - DF no triênio de 2000 a 2003.

Os associados eleitos e posteriormente escolhidos pelo Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, estarão obrigados a fazer prova de requisitos exigidos pelo artigo 661 da CLT e de que não exerçam qualquer atividade político-partidária, conforme disposto no artigo 12, do decreto 9.797, com observância das determinações previstas na Resolução nº 073/97, que editou a Instrução Normativa nº 12, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça de 03.07.97.

Brasília(DF), 28 de outubro de 1999
 JOSÉ ALVES DA SILVA
 Presidente

DAR 6728/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL SCS-ED. JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR - BRASÍLIA/DF - FONE: 224-3808 EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Empresa LEITE E SANTOS LTDA - KINDER para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29 de outubro de 1999,

às 15:00 horas em primeira convocação, com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação, às 15:30 horas, com qualquer número de presentes, no Salão de reuniões da referida empresa, localizadas na SAISO AE 6580 LOJA 130 piso inferior PARK SHOPPING - Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados de 1999, tudo conforme a MP 1739-53, a Lei 1880, de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente; e B) Assuntos Gerais. Brasília, DF, 28 de outubro de 1999.

DAR 6710/99

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da Empresa **OTICAS E JOALHERIA E RELOJOARIA ROMÁRIO VERAS LTDA**, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 03 de novembro de 1999, às 9:00 horas em primeira convocação, com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação, às 9:30 horas, com qualquer número de presentes, no Salão de reuniões da referida empresa, localizadas na CLS 303 BLOCO B LOJA 35 - Brasília DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados de 1999, tudo conforme a MP 1739-53, a Lei 1880, de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente; e B) Assuntos Gerais. Brasília, DF, 28 de outubro de 1999.

Geralda Godinho de Sales
Presidente

DAR 6710/99

SINDESEI/DF - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Distrito Federal - SINDESEI/DF, de acordo com o disposto no Estatuto Social, informa que no dia 1º de dezembro de 1999, a partir das 17:00 horas, no SCS Quadra 02, Bloco "C", Ed. Presidente Dutra - 5º andar - Sala de Reuniões, será realizada a eleição para o mandato de 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2001, dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes e Delegação junto à Federação do Comércio do Distrito Federal e Suplentes. Qualquer informação poderá ser obtida através do telefone 321-5055. Brasília-DF, 27 de outubro de 1999. Avaldir da Silva Oliveira - Presidente.

DAR 6721/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 02/99

Pelo presente edital, ficam avisadas todas as empresas que de acordo com o art. 8º, inciso IV da constituição federal e as assembleias gerais da categoria, realizadas em 09/08/91 e 29/05/98, respectivamente, aprovação e revisão, devem, obrigatoriamente, recolher em favor desta entidade, a contribuição confederativa dos empregados vendedores-pracistas, vendedores-motoristas, ajudantes, vendedores de produtos químicos, agropecuários, fitossanitários, viajantes, chefes e gerentes de vendas, assistentes, contatos, cobradores, promotores, demonstradores, repositores, telemarketing, inspetores de vendas, propagandistas, propagandistas-vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos, pois os mesmos constituem categorias e funções diferenciadas. Caracterizada a relação de emprego, aplicam-se os preceitos das leis 3.207, de 18/07/57 e 6.224 de 14/07/75, a quantos exerçam funções iguais, semelhantes ou equivalentes aos empregados vendedores e viajantes, embora sob outras designações. A contribuição confederativa dos profissionais de nível superior que tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer das categorias econômicas acima especificadas, terá que ser recolhida, obrigatoriamente, em favor deste sindicato e não, dos sindicatos dos profissionais liberais, de vez que a profissão é exercida sob regime de emprego. A referida contribuição, deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de novembro de 1999, no valor equivalente a 3% (três por cento) da remuneração bruta (fixo + comissão + repouso), e recolher nas agências da caixa econômica federal, até o dia 10 de dezembro de 1999. O empregador que recolher indevidamente a contribuição confederativa à categoria diversa daquela a que pertencem seus empregados, deverá proceder novo recolhimento para a entidade competente, sem no entanto, onerar os empregados. O não recolhimento por parte do empregador, obrigará a entidade sindical a utilizar da cobrança judicial. Os jogos de guias, foram enviados pelo correio. o não recebimento destes ou quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser solicitados diretamente ao sindicato no endereço SHIGS703, Bl. "G", C/79 - telefax:225 1440 e 226 2171 - Cep 70331-707. Brasília(df), 28 de outubro de 1999 - Benedita Maria dos Santos Nascimento - presidente.

DAR 6719/99

YOKO MAE SUGIMOTO
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para o empreendimento/atividade: captação de água da barragem do Descoberto para irrigação de hortaliças e frutas, no local Chac. Sugimoto 3/483 gleba 3 INCRA 09 Rocinha PICAG-DF. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. Yoko Mae Sugimoto, Proprietário.

DAR 6625/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20755, 28-10-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20756, 28-10-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20757, 28-10-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20758, 28-10-99.....	2
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO-R, SUCAR, 27-10-99.....	2
.DESPACHO-R, SUCAR, 28-10-99.....	3
.ORDEM DE SERVIÇO 72, SUCAR/RA-X111-SANTA MARIA, 27-10-99.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 27-10-99.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 22-10-99.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ATO DECLARATORIO 718-R, SUREC, 08-10-99.....	3
.ATO DECLARATORIO 735, SUREC, 13-10-99.....	4
.ATO DECLARATORIO 736, SUREC, 13-10-99.....	4
.ATO DECLARATORIO 741-R, SUREC, 18-10-99.....	4
.ATO DECLARATORIO 751-R, SUREC, 20-10-99.....	5
.ATO DECLARATORIO 758, SUREC, 25-10-99.....	6
.ATO DECLARATORIO 780, SUREC, 26-10-99.....	6
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIA, 28-10-99.....	6
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.ATA, CAS/DF, 30-09-99.....	8
.ATO-*, FSS/DF-CANSF, 27-10-99.....	7
.ATO-*, FSS/DF-CANSF, 27-10-99.....	7
.ATO-*, FSS/DF-CANSF, 27-10-99.....	7
.ATO-*, FSS/DF-CANSF, 27-10-99.....	7
.ATO-*, FSS/DF-CANSF, 27-10-99.....	7
.DESPACHO-R, FSS/DF, 27-10-99.....	7
.RESOLUCAO 25, CAS/DF, 27-10-99.....	8
.RESOLUCAO 26, CAS/DF, 27-10-99.....	8
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO-R, DMTU/DG, 28-10-99.....	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO, EMATER/DF, 25-10-99.....	9
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 394-R, DETRAN/DG, 21-10-99.....	9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.ATO, DIP, 25-10-99.....	9
SECRETARIA DE CULTURA	
.DESPACHO, SECRETARIA, 22-10-99.....	10
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-10-99.....	10
.RESOLUCAO 106, CTFD, 26-10-99.....	10
.RESOLUCAO 107, CTFD, 26-10-99.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.DESPACHO, SECRETARIA, 28-10-99.....	10
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-10-99.....	10

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

UTILIDADE PÚBLICA DEFESA CIVIL
314-8214
Secretaria de Comunicação Social GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL